

Cadastro Único

COMO ATIVO ESTRATÉGICO

para o vínculo entre políticas públicas
e o cidadão



OBSERVATÓRIO
do Cadastro Único

CADERNO TEMÁTICO 1

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. UNIFEC
Cadastro único como ativo estratégico para o vínculo entre políticas públicas e o cidadão [livro eletrônico] / organização Jucimeri Isolda Silveira. - 1.ed. - Brasília, DF : Ministério do Desenvolvimento e Família e Combate à Fome ; UNICEF Brasil, 2024. - (Observatório do cadastro único ; 1)

PDF

Vários colaboradores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-01975-8

1. Assistência social - Brasil. 2. Brasil - Condições econômicas. 3. CadÚnico (Sistema de recuperação da informação). 4. Cidadania. 5. Famílias - Assistência social. 6. Políticas públicas sociais. 7. Programas sociais de assistência. I. Silveira, Jucimeri Isolda.

05-2024/16

CDD 361.610981

Índice para catálogo sistemático:

1. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação :
Políticas públicas : Programas sociais 362.0981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

OBSERVATÓRIO¹ do Cadastro Único

CADERNO TEMÁTICO 1

ABRIL DE 2024



Cadastro
Único
Conhecer
para incluir

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



FICHA TÉCNICA:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Brasília/Distrito Federal - 2024
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome
Wellington Dias

Secretário Executivo
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único
Letícia Bartholo

Secretário Nacional de Assistência Social
André Quintão

Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Letícia Bartholo - Socióloga, mestrado em demografia.
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Ieda Maria Nobre de Castro - Assistente Social, mestra em educação e doutora em política social pela UNB e Diretora de Departamento de Gestão do Cadastro Único

Ana Gabriela Filippi Sambiase - Advogada, mestra em Governança e Desenvolvimento - ENAP, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Processos de Cadastramento

Shirley de Lima Samico - Assistente Social, mestra em antropologia e assessora da Secretaria de Avaliação, Gestão da informação e Cadastro Único

APOIO

UNICEF Brasil

Youssouf Abdel-Jelil – Representante do UNICEF no Brasil

Paola Babos - Representante Adjunta para Programas do UNICEF no Brasil

Sonia Yeo – Chefe de Comunicação e Advocacy do UNICEF no Brasil

Liliana Chopitea – Chefe de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Santiago Varella – Especialista em Políticas Sociais do UNICEF no Brasil

Julia Albino - Oficial de Proteção Social do UNICEF no Brasil

Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR – Parceiro Técnico do UNICEF Brasil

Jucimeri Isolda Silveira - Doutora em Serviço Social, mestra em Sociologia, professora do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e do Curso de Serviço Social na PUCPR

Denise Colin - Doutora em Sociologia, professora do Curso de Serviço Social e pesquisadora do Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, assistente social do Ministério Público do Estado do Paraná



Autores

Organização:

Jucimeri Isolda Silveira

Contribuição:

Ana Gabriela Filippi Sambiase - Advogada, mestra em Governança e Desenvolvimento - ENAP, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Processos de Cadastramento

Denise Colin - Doutora em sociologia, professora do Curso de Serviço Social e pesquisadora do Núcleo de Direitos Humanos da PUCPR, assistente social do Ministério Público do Estado do Paraná

Ieda Maria Nobre de Castro - Assistente Social, mestra em educação e doutora em política social pela UNB e Diretora de Departamento de Gestão do Cadastro Único

Jucimeri Isolda Silveira - Doutora em Serviço Social, mestra em Sociologia, professora do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas e do Curso de Serviço Social na PUCPR

Letícia Bartholo - Socióloga, mestrado em demografia. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Luziele Tapajós – Pesquisadora DDS/UFSC

Shirley de Lima Samico - Assistente Social, mestra em antropologia e assessora da Secretaria de Avaliação, Gestão da informação e Cadastro Único

Tiago Claudino Barbosa – Economista, mestre e doutor em Políticas Públicas, pesquisador colaborador do Núcleo de Direitos Humanos PUCPR

07.

Apresentação

09.

*Introdução:
História e
Atualidade do
Cadastro Único*

14.

*Cadastro Único:
um ativo estratégico*

31.

*O Observatório do
Cadastro Único*

49.

*Panorama Usuários
do Cadastro
Único*

70.

*Bases de Dados
Complementares*

74.

*Considerações Finais
e Recomendações*

78.

Referências

Apresentação

Por Letícia Bartholo

O CADASTRO ÚNICO é UM ESPAÇO ESSENCIAL DE interação e diálogo entre cidadão e a política social. Quem está desprotegido procura acolhida do Estado em busca do Bolsa Família, acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) entre outros programas sociais. Acontece que bater na porta e manifestar uma necessidade requer uma atenção mais ampliada das condições de vida das pessoas e suas famílias em um determinado território. Qualquer manifestação de insegurança social precisa ser trabalhada no universo do direito, sendo devidamente identificada, dimensionada, transformada em diagnósticos e inseridas no planejamento.

Esse é um dos objetivos do Observatório do Cadastro Único. Mais uma ferramenta da SAGICAD que tem como propósito trazer uma visão de conjunto a partir dos dados do Cadastro Único, para que possa ser organizada do ponto de vista dos territórios.

O uso do Observatório do Cadastro Único visa potencializar a gestão do SUAS, a qualidade do Cadastro Único e o seu aspecto de acesso a serviços, programas, projetos e benefícios.

O Cadastro Único, no âmbito do SUAS, é o registro público das famílias em situação de baixa renda, com gestão compartilhada e descentralizada, essencial à Vigilância Socioassistencial, permitindo a leitura do território e organização das ações de proteção e defesa de direitos. No Brasil, dados do Censo Suas¹ sinalizam que 66,84% dos municípios elaboram análises, sínteses e documentos utilizando dados do Cadastro Único. No que se refere ao uso deste cadastro público para formulação de programas e seleção de usuários, 90,5% dos estados que possuem programas de execução própria utilizam o Cadastro Único para seleção de beneficiários.

Assim, este material pretende fortalecer e ampliar essas ações. O uso do Observatório do Cadastro Único é um ativo estratégico para as gestões municipais e estaduais. Este convite também possibilita um resgate da história do Cadastro Único e representa mais um esforço em garantir a qualidade na

¹ Censo SUAS 2022, último divulgado até o momento.

identificação de cada pessoa cadastrada e a segurança de que terá acesso aos programas usuários conforme necessidade e critérios de atendimento de cada um deles.

Assumimos o governo com este cadastro público fragilizado e perda de confiabilidade das informações. Em 2023 fizemos uma série de ações para fortalecê-lo, incluindo o PROCAD-SUAS, Interoperabilidade com os dados do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) e Sistema Presença, retorno da articulação Interfederativa e com controle social, retomada das ações de formação dos (as) entrevistadores (as), Série Cadastro em Movimento com cursos rápidos, lives e podcast, oficinas de Cadastro Único e Vigilância Socio-assistencial em todas as regiões nos encontros do CONGEMAS, entre outras.

Nesse contexto, a presente publicação objetiva ser mais um mecanismo de reflexão que aprimore a condução do poder público. O MDS agradece a parceria com UNICEF na elaboração deste material.





Introdução: História e Atualidade do Cadastro Único

01

É INTUITIVA A IDEIA de que a coleta de dados de perfil socioeconômico, condições de moradia, documentação, acessos a serviços públicos de famílias vulneráveis, integrados em uma multiplicidade de informações e programas sociais, aumenta a eficiência das prestações públicas, promove equidade de cobertura e qualifica as políticas públicas, contribuindo para o processo de planejamento, desde a elaboração de diagnósticos, organização das ações, até o monitoramento e avaliação. Porém, a construção de sistemas de informação integrados e que abrangem diferentes políticas é complexa e requer uma estrutura técnica, administrativa, normativa e tecnológica bastante robusta. Um exemplo emblemático desta construção se iniciou no

Brasil em 2001 com a publicação do Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 (PLANALTO, 2001)², que criou o Formulário de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal, chamado de Cadastro Único, na esteira de mudanças nas políticas sociais e do fortalecimento de estratégias de combate à pobreza e à fome no país.

Diversas ações de transferência de renda estavam sendo direcionadas para famílias com perfis de renda similares em 2001 e 2002, com destaque em âmbito nacional para o Programa Bolsa Escola, o Auxílio-Gás, o Bolsa Alimentação e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). Cada programa utilizava cadastros diferentes, o que dificultava a coordenação de ações direcionadas às famílias vulneráveis, fragmentava os atendimentos e reduzia a eficiência da política de assistência social. A falta de integração dificultava a universalização dos direitos e proteções e deixava parte das famílias vulneráveis de fora de um ou mais programas de apoio (WWP, 2021). Ademais, se caracterizavam como programas pontuais e meritocráticos, além da residualidade típica das políticas sociais até a Constituição Federal de 1988 (SILVEIRA, BONETI, COLIN, 2019)

O Cadastro Único foi criado em 2001, inicialmente, para realizar essa agregação de programas ao cobrir um público amplo, com características e necessidades semelhantes. A integração não foi imediata, tendo exigido um processo de diálogo e definição de parâmetros, público-alvo, regras e procedimentos de coleta, atualização e manutenção dos dados. Passo importante para a consolidação do Cadastro Único como ferramenta de inclusão ocorreu com a criação do Programa Bolsa Família (PBF) em 2003, contexto em que ocorreu a efetiva unificação dos programas de transferência condicionada de renda existentes então no país, além da definição do Cadastro Único como instrumento de identificação e seleção de seus beneficiários. Desde então, o governo federal passou a promover diversas ações que visaram a institucionalização e o constante aprimoramento deste registro administrativo. Apesar de este fortalecimento do Cadastro Único ter contribuído para que, aos poucos, outros programas sociais passassem a usar este instrumento, foi a partir da instituição do Plano Brasil sem Miséria (BSM) em 2011, que o Cadastro Único passa a se configurar como pilar e ferramenta estratégica, especialmente por sua natureza articuladora. O que se observa é o fortalecimento do Cadastro Único como instrumento potencializado para a articulação intersetorial. Um dos resultados é um número crescente e exponencial de novos programas sociais que passaram a utilizá-lo (SAMBIASE, 2019).

Desde então, o Cadastro Único tem se aperfeiçoado de forma a aumentar sua cobertura, a quantidade e a qualidade de suas informações. Tem avançado



² Clique aqui e acesse a lista de Decretos, Leis, Portarias e Instruções Operacionais e Normativas relacionadas ao Cadastro Único desde sua criação.

na digitalização e facilitação do acesso aos serviços públicos e programas sociais, e, especialmente à transferência de renda (WWP, 2021).

Atualmente, o Cadastro Único é o principal instrumento do Estado brasileiro voltado para a identificação, a caracterização socioeconômica e a inclusão de famílias em vulnerabilidade socioeconômica em programas sociais das três esferas de governo, bem como para a articulação e a integração de políticas públicas voltadas para essa população. A abrangência do Cadastro Único é tão importante que, segundo a base de dados do Cadastro Único de janeiro de 2024, havia mais de 41,74 milhões de famílias e 95,8 milhões de pessoas registradas, ou seja, 47,2% da população brasileira.

A Lei nº 14.601/23 (PLANALTO, 2023), que instituiu o novo Programa Bolsa Família, atualizou a reação e promoveu a inclusão do art. 6º-F na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e reconhece o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) como:

Um registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda" e que "coletará informações que caracterizem a condição socioeconômica e territorial das famílias, de forma a reduzir sua invisibilidade social e com vistas a identificar suas demandas por políticas públicas.



Esta prescrição se justifica em função dos objetivos da política de assistência social em assegurar proteção social não contributiva, viabilizar o acesso a direitos e realizar a vigilância socioassistencial das situações de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais que configuram violações de direitos, e, a partir das desproteções sociais identificar o volume e o padrão de serviços e benefícios necessários. Nessa perspectiva, por meio da prestação de um conjunto de serviços continuados, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS desencadeia um movimento de incidência política no território, como forma de organização das famílias e indivíduos para o enfrentamento das desproteções sociais, além de processar a articulação com as políticas sociais e de defesa de direitos. Com efeito, as informações do Cadastro Único compõem um retrato bastante complexo sobre as dimensões da pobreza e as vulnerabilidades socioeconômicas desta população. Dessa forma, o Cadastro Único tem vários potenciais de uso, por se constituir como a porta para acesso a

programas e serviços públicos diversos, uma ferramenta poderosa de diagnóstico das condições de vida das famílias mais vulneráveis, monitoramento, avaliação, assim como de proposição de políticas públicas potencializando a atuação intersetorial e a integralidade da proteção social mais ampla. Assim é possível afirmar que o Cadastro Único é fruto de um processo em construção, e que sempre estará porque tem a função de atender às necessidades sociais da sociedade, envolvendo não só governos, como a sociedade civil e centros de pesquisas e universidades.

No presente volume, aborda-se os potenciais usos do Cadastro Único como instrumento de Vigilância Socioassistencial, além do seu papel de acesso a programas e serviços. Além disso, apresenta-se o Observatório do Cadastro Único, criado em 2023 para facilitar e difundir o uso de dados dessa ferramenta, os perfis e as demandas das famílias e pessoas vulneráveis cadastradas. Serão apresentadas, por fim, as bases de dados que podem ser transformadas em informações relevantes e complementares para a Política de Assistência Social.



Ótima leitura e trabalho!



Cadastro Único: um ativo estratégico

02

CERTAMENTE O CADASTRO ÚNICO é, atualmente, a mais extraordinária tecnologia aplicada para identificar apropriadamente as condições de vida de famílias e pessoas, de modo a dar visibilidade a um contingente populacional com características diversas, mas que convivem com uma realidade comum, qual seja, a pobreza, relacionada, especialmente à e a vulnerabilidade socioeconômica.

O Brasil possui dimensões continentais, diversidades territoriais e humanas, e uma realidade de graves consequências da colonialidade que reproduz as profundas desigualdades históricas, especialmente social, étnico-racial e de gênero (SILVEIRA et al., 2022). A base de dados do Cadastro Único possui muitas potencialidades para a redução das desigualdades, com grande

abrangência em escala e qualidade de informação, atingindo plenamente o objetivo para qual o foi constituído, qual seja: a identificação de famílias e pessoas visando o acesso a políticas públicas - serviços, projetos, programas e benefícios sociais, tendo em vista o atendimento das necessidades sociais.

Apesar de historicamente a dimensão de renda do Cadastro Único ter sido a mais usada para acesso aos programas sociais, este instrumento conta com um multifacetado conjunto de informações sobre as condições sociais, econômicas, territoriais, características pessoais de gênero, étnicas, entre outras, que favorecem não só a aproximação com as expressões da pobreza em suas distintas dimensões, como a identificação das principais vulnerabilidades das famílias pobres do país. Assim, quando se aponta para as potencialidades dos usos do Cadastro Único, é preciso enfatizar algumas questões de forma a compreender a capacidade robusta e inerente a este instrumento.

Destaca-se, primeiramente, o fato de que o Cadastro Único tem uma abordagem quase censitária da população mais pobre do país, como vários autores já indicaram. É preciso reconhecer que os atuais 41,74 milhões de famílias e 95,8 milhões de pessoas³ possivelmente representam o conjunto da população mais pobre do país, ou algo aproximado disto. De fato, a totalidade de informações do Cadastro Único praticamente significa um censo populacional da população mais pobre do país, sendo possível afirmar que não há qualquer outro registro que se compare ao Cadastro Único, com a sua natureza, abrangência e conteúdo de dados.

É preciso também reconhecer que é exatamente esta característica de registro administrativo cadastral que permite o lançamento de várias informações de famílias e pessoas que fazem do Cadastro Único uma ferramenta diferenciada. Para ilustrar essa afirmação, é possível dizer que a geolocalização da população cadastrada, por exemplo, favorece um sem-número de possibilidades analíticas e combinações estatísticas, que se valem inclusive de dados intramunicipais, facilitando estudos locais para incrementar o processo de tomada de decisões no campo da gestão de políticas, de definição de projetos, de metodologias de ação e equivalentes. Ora, esta é uma evidência incontestável da qualidade do Cadastro Único e de suas potencialidades.

Um divisor a ser notado é que o Cadastro Único dispõe de uma ampla variedade de informações sobre as próprias condições de vida das famílias e pessoas que podem ser organizadas em várias dimensões culminando em possíveis descobertas fundamentais para organização de dados específicos, sistematização de informação qualificada e produção de conhecimento.

³ Em janeiro de 2024, estavam inscritos no Cadastro Único, 41.745.555 famílias, o que representava 95.803.292 pessoas de todos os estados da federação.

Esses (e outros) diferenciais demonstram que as potencialidades do Cadastro Único precisam ser percebidas de forma ampliada, como a utilização deste arsenal de dados como instrumento central de gestão da informação para diagnóstico e planejamento e acesso a serviços, programas e projetos sociais.

Neste sentido, considera-se que esta variedade de informações sobre as famílias e pessoas, com a possibilidade de geolocalização, faz com que o Cadastro Único ultrapasse a percepção de ser apenas um registro administrativo e seja con-

siderado de grande utilidade para a elaboração de diagnósticos das condições sociais da população mais pobre do país.

Algumas prospectivas de utilização do Cadastro Único podem ser apresentadas na sequência sem, no entanto, qualquer pretensão de esgotá-las ou padronizá-las, tendo em vista a série de aplicações possíveis considerando diferentes condições da gestão e metas estabelecidas para tal. Destaca-se, assim, a natureza complementar e cooperativa dessas prospectivas.

2.1

Cadastro como instrumento de gestão pública: planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas

A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO do Cadastro Único enquanto ferramenta para a gestão de políticas públicas em âmbito local - planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, é bastante tangível, visto que o município é a unidade básica da informação do Cadastro Único.

A informação é central para a gestão pública, e seu uso qualifica a política pública: a interpretação e a combinação de dados estratégicos do Cadastro Único podem fazer diferença na agenda de planejamento das ações das políticas públicas, e bem como nos processos de monitoramento e avaliação, com a possibilidade de criação de indicadores, municiando os diferentes segmentos envolvidos nas políticas. Além do planejamento, monitoramento e avaliação, o Cadastro Único possui uma capilaridade territorial de grande monta que permite também aos gestores públicos adensar suas ações, a partir de uma gama de informação estratégica e qualificada, para a execução de ações.

Os novos formatos de estruturação de dados em sistemas de distribuição de informação, ampliando o leque de visibilidade em torno das políticas públicas, faz com que seja possível a sua utilização, de forma estruturante, no campo da gestão. Januzzi afirma que



Dados cadastrais antes esquecidos em armários e fichários passam a transitar pela Internet, transformando-se em informação estruturada para análise e tomada de decisão. Dados estatísticos antes inacessíveis em enormes arquivos digitais passam a ser “customizados” na forma de tabelas, mapas e modelos quantitativos construídos por usuários não especializados. (JANUZZI, 2022, p. 98)

Desta forma, é possível passar a demandar “a reorganização das atividades de planejamento em bases mais técnicas” (JANUZZI, ibidem), segundo o autor. As informações sistematizadas de uma base como a do Cadastro Único podem ser utilizadas em todas as etapas do ciclo de formulação de políticas públicas, seja a execução, o monitoramento e avaliação de iniciativas.

Com relação à formulação e ao planejamento da ação governamental, por exemplo, sistematizar as informações a partir do objetivo de programar o acesso aos direitos favorece a tomada de decisões mais acertada, tendo como parâmetro o real vivido, expresso pelos dados e pela informação, frente às necessidades sociais apresentadas nos domínios territoriais.

Da mesma forma, a organização de dados e a sistematização das informações trazem o desafio às políticas no sentido de institucionalizar sistemas de monitoramento e avaliação congruentes com a complexidade do sistema de proteção social composto por políticas públicas, com destaque à assistência social, à educação e à saúde. A gestão das ofertas executadas pelas respectivas políticas, , sob a forma de serviços, programas, projetos e benefícios, devem ser acompanhadas por um sistema específico de monitoramento, com indicadores que podem ser construídos com as variáveis dos 10 blocos estruturados de dados do Cadastro Único, que se caracterizam como insumos e matéria prima dos processos avaliativos. Aqui, faz-se menção a uma série de informações qualificadas em nível estratégico e gerencial que identificam populações, reconhecem áreas vulneráveis e qualificam o acompanhamento das ações.

Um dos sistemas disponíveis para introduzir esta prática é o CECAD, o sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, ferramenta dedicada a montar uma arquitetura de informação, com grande nível de precisão para o planejamento e a implementação de ações nas três esferas de governo⁴.

O CECAD, através do TABCAD, permite a visualização de dados territorializados de famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único. Nele, é possível tabular/combinar temas, a partir de uma variável ou pelo cruzamento de duas variáveis presentes nos formulários do Cadastro Único. Vale lembrar que as informações do CECAD são extraídas mensalmente da base do Cadastro Único e da folha de pagamentos do Programa Bolsa Família.

Destaca-se, também, a disponibilização através do CECAD da série histórica, Painel e outras ferramentas, a saber: Data Explorer, RI Social, Painéis de Monitoramento, CECAD 2.0 MOPS, Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município e Portal de Segurança alimentar.

Assim, para utilizar o potencial específico do Cadastro Único para suporte de ações de formulação, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, é preciso convencionar a utilização conjunta de

outros sistemas que possam apoiar as mesmas práticas de gestão. No caso da Assistência Social, é possível indicar o Censo SUAS, o SISC (sistema de informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), o Registro Mensal de Atendimento – RMA e o CadSUAS. Sistemas de distribuição da área de saúde e da educação precisam ser considerados e, nesta direção, a dinâmica do acompanhamento de condicionalidades, no campo de famílias beneficiárias, processos e ferramentas essenciais na perspectiva da garantia de acesso aos serviços.

Deve-se destacar, ainda, a possibilidade de suporte da ferramenta para a elaboração de programas, projetos e benefícios de cunho local.



⁴ Clique e acesse o CECAD



2.2

Conhecimento da população e insumos para as políticas de proteção social

O CADASTRO ÚNICO é um importante instrumento de articulação e de consolidação da rede de proteção social, tornando-se central para a garantia da proteção social em todos os entes federados, considerando a necessidade de integração e fomento de programas e projetos das diversas políticas públicas.

Com a base do Cadastro Único é possível conhecer territórios e suas particularidades, e montar um amplo espectro de análise de diferentes territórios e suas necessidades sociais. Assim, as políticas de proteção social e as políticas setoriais têm como possibilidade a utilização da base do Cadastro Único e, a partir da corrente análise, a elaboração de programas e políticas relacionadas aos diversos campos do direito social, de forma articulada. Assim, como municípios e estados podem, a partir da mesma lógica, planejar políticas locais e articuladas na direção da garantia de proteção social?

A capacidade articuladora do Cadastro Único é baseada em duas perspectivas. Em primeiro lugar, a rede de implementação possui natureza descentralizada, a partir da dinâmica de pactuação das três esferas de governo, de deliberação e regulação nas instâncias de pactuação e de deliberação, e é realizada por estados e municípios sob orientação do gestor federal.

As atribuições dos três entes federados são bem definidas nas normativas e vale destacar a Portaria nº 177/2011 (BRASIL, 2011) na qual dispõe de procedimentos básicos para gestão do Cadastro Único e os principais conceitos, etapas de cadastramento, competências e principais atores envolvidos, bem como os princípios para cadastramento de família GPTEs, e a atuação na rede socioassistencial do SUAS⁵. Além disso, a gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família envolve não apenas técnicos e gestores da política de Assistência Social, mas se relaciona cotidianamente com as políticas de educação, saúde, entre outras.

Em segundo lugar, o cadastro de famílias e pessoas apresenta informações transversais de várias ordens relacionadas às políticas públicas. Como exemplos, pode-se citar as informações referentes às características dos municípios que podem ser usadas para políticas habitacionais e os perfis primeira infância, pessoas idosas, pessoas com deficiência, que podem ser observadas para planejar políticas de cuidados, entre outras possibilidades com grande potencial de subsidiar a formulação de políticas públicas e mesmo de iniciativas da sociedade civil e de setores privados, notadamente por meio de projetos e investimentos sociais alinhados ao pacto global.

Mas para se ter uma melhor compreensão do significado desta articulação, a base de dados do Cadastro Único é capaz de subsidiar o planejamento de ações e políticas de enfrentamento a pobreza, com destaque para a implementação de programas sociais nas diferentes instâncias de governo, como também favorece a possível inserção da população de baixa renda em diversos programas e benefícios sociais do governo federal, e em alguns casos, dos governos estaduais⁶ e municipais.

Em relação aos programas federais, o registo no Cadastro Único é a matriz para acesso a alguns programas, a exemplo do Bolsa Família; do Benefício de Prestação Continuada – BPC; do Auxílio-gás; do Auxílio-inclusão; do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Fomentos às Atividades Produtivas Rurais. O registro possibilita, ainda, descontos em taxas, contribuições



⁵ Clique aqui e acesse mais informações sobre os Parâmetros de funcionamento do Cadastro Único na rede socioassistencial do SUAS: Resolução nº 6, de 31 de outubro de 2023

⁶ Dados Censo SUAS 2022 apontam que 90,5% das gestões estaduais que possuem programas próprios, utilizam o Cadastro Único para seleção de pessoas beneficiárias.

e acesso a direitos como Tarifa Social de Energia Elétrica e Água, Carteira do Idoso, isenções na taxa de inscrição em concursos públicos, ID Jovem, Sisu/Lei de Cotas, entre outros. É também possível o acesso a tecnologias sociais e infraestrutura, como o Programas Cisternas, a Distribuição de antenas para usuários que recebem sinal de TV aberta, a Conversores de TV digital, à Internet Brasil, ao Programa Minha Casa, Minha Vida, ao Programa Nacional de Reforma Agrária, urbanização de assentamentos precários. Permite o acesso, ainda, a linhas de redução de taxas de créditos, como Programa Nacional de Crédito Fundiário e Créditos Instalação da Reforma Agrária. A qualificação dos dados do Cadastro Único paulatinamente passou a disponibilizar sua base de dados para agregar informações de tais programas.



O crescimento gradual (com fortalecimento institucional e tecnológico) do uso do Cadastro Único foi o resultado de aperfeiçoamentos que miravam uma expansão qualificada, tendo em vista a necessidade de se ter informações unificadas sobre potenciais beneficiários de políticas voltadas para a população de baixa renda. Aqui, é possível destacar o marco do Plano Brasil Sem Miséria, de meados de 2011, que define como estratégia básica a articulação dos programas federais voltados à população pobre e potencializa o uso do Cadastro Único para o conhecimento e a identificação da população beneficiária, para além de programas de transferência de renda, envolvendo também programas voltados à saúde, à educação, habitação, qualificação profissional e outros serviços, projetos, programas e benefícios sociais.

De fato, ao longo de sua trajetória, o Cadastro Único agraga novas funcionalidades e amplia a capacidade de responder às crescentes requisições para seu uso, contexto que tornou evidente a importância do Cadastro Único como instrumento de articulação e integração das políticas sociais. Neste sentido, gera importantes impactos no processo de garantia de proteção social, como redução do custo de implementação, incremento nos processos de focalização, adequação de ofertas no campo da proteção social e melhoria de acesso ao cidadão aos benefícios sociais (DIREITO, KOGA, 2020).

Finalmente, é necessário apontar para o fato de que a integração padronizada de dados de vários programas e políticas, identifica com mais propriedade não só o perfil destes usuários, mas possibilita a realização de avaliações sobre resultados das ações no campo de diferentes políticas públicas, de forma intersetorial.



2.3

O Cadastro Único como fonte de informação para o controle social

Ao FORTALECER-SE no contexto da produção de uma base de dados capaz de subsidiar planejamentos de ações e políticas públicas, processos de monitoramento e avaliação, com destaque para a implementação de programas sociais nas diferentes instâncias de governo por meio da compreensão do público cadastrado, o Cadastro Único ainda tem uma funcionalidade de grande relevância ainda bem pouco explorada.

Fala-se da sua utilização para apoio ao controle social de forma transparente, com diálogo, com informação confiável e abrangente. O uso de evidências para o diálogo com o controle social é essencial para fortalecimento democrático, o que requer a compreensão de que as informações geradas a partir do Cadastro Único precisam ser utilizada para todos os aspectos que formatam uma política pública, incluindo aí a prática do controle social.

A expansão do Cadastro Único, pode e deve provocar a análise do conjunto das políticas públicas e, a partir daí, favorecer incrementos de várias ordens na concepção, no planejamento e na gestão de políticas, assim como na construção de espaços de participação da sociedade e no fortalecimento do controle social. Equivale dizer que a informação produzida, armazenada, organizada e examinada pode ser compreendida como estratégia para fortalecer a participação social, possibilitando a intervenção da sociedade na agenda governamental e no processo democrático de materialização dos direitos.

A utilização da informação produzida pelo Cadastro Único pode oportunizar importantes processos de mudança no campo das políticas públicas e, por tanto, seu uso deve ser ampliado para espaços e por atores que possuam força legítima e obrigação legal de avaliação e proposição no campo das políticas públicas, no caso o controle social.

Para efetivar esta participação e contar com a informação como instrumento, é preciso salvaguardar a ideia de que o direito à informação e o direito de acesso público a ela, estão garantidos nos documentos legais e nas diversas peças que organizam institucionalmente o novo sistema de proteção social no Brasil, a partir, sobretudo, da Constituição de 1988, das legislações sociais e suas regulamentações. Com a disseminação de um campo de evolução de base tecnológica no bojo das políticas sociais, neste caso, as informações sistematizadas provenientes das bases organizadas do Cadastro Único, o direito à informação revigora o tema da participação nestes âmbitos, e ganha o cariz de uma luta política. Dowbor chega a afirmar:

*[...] informação bem organizada e disseminada constitui um **elemento essencial da democracia participativa**, ao facilitar as opções racionais dos diversos atores sociais"*

(DOWBOR, 2003, p. 2)

Partindo deste argumento é possível conceber a informação bem organizada como sinônimo de informação qualificada e na condição chave, mas não única, para a construção de um processo democrático levado a cabo por sujeitos sociais que enxergam esse 'direito' de estar informado para agir.

Os conselhos e as conferências, instâncias das políticas de proteção social, têm farto material para acompanhar as ações de tais políticas utilizando-se de informações possíveis e provenientes da base do Cadastro Único, já apresentadas por meio dos sistemas distribuidores e tabuladores de informação,

como o CECAD, o VISDATA, o Relatório de Informação Social (RI) e mais recentemente o potencial fantástico do Observatório do Cadastro Único.

Efetivamente, os conselhos de assistência social, órgãos responsáveis por monitorar e apoiar as ações de fortalecimento do atendimento do Cadastro Único através do PROCADSUAS⁷, bem como instâncias de controle social do Bolsa Família, precisam ter no Cadastro Único uma referência essencial para o conhecimento e a análise coletiva dos dados qualificados nacionalmente. Os conselhos devem se comprometer com o fortalecimento dos processos participativos de controle social nas políticas de proteção social. Neste sentido algumas providências são extremamente necessárias no campo do controle social por parte do gestor: orientação aos conselheiros de Assistência Social sobre os sistemas de informação disponibilizados pelo MDS; estrutura para uso das ferramentas informacionais (espaço físico, computadores, rede wifi, entre alguns); estratégias de formação para utilização dos sistemas; ampla divulgação no interior dos conselhos e para toda a sociedade sobre a possibilidade de acesso a informações; entre outras ações. Isto é importante haja vista a frágil noção que se tem sobre estas alternativas de conhecimento na área e o papel essencial do controle social.



⁷ Clique aqui e acesse o Informe do Conselho Nacional de Assistência social



2.4

Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial: diagnósticos e estudos

A **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** é uma função da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04) que tem a finalidade de eliminar, diminuir e prevenir situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Exerce uma, portanto, uma função estruturante na política de assistência social em conjunto as funções de proteção social e defesa de direitos.

A estrutura administrativa da Vigilância Socioassistencial está prevista na NOB SUAS/2012⁸ e corresponde, pelo conteúdo dos objetivos manifestos, ao apoio no desenvolvimento de atividades de planejamento, por meio da produção, análises e disseminação de informações territorializadas. É, também, propósito o subsídio a gestão do SUAS e as unidades com dados e informações para processos de planejamento das ações.

Tendo em vista a considerável cobertura populacional do Cadastro Único e da diversidade de dados presentes em sua base, esta ferramenta figura como importante instrumento para diagnósticos e estudos das condições de vida e ações de políticas sociais para a população vulnerável. Neste sentido, por qualquer ângulo

⁸ Artigo 87 da resolução 33 de 12 de dezembro de 2012.

de análise, a ferramenta é vital para o desenvolvimento de ações no campo da Vigilância Socioassistencial. Esta relação revela uma robusta potencialidade que culmina nas melhores análises para fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, já que é uma importante fonte de informações sobre a população de qualquer território da federação.

Algumas características podem ilustrar esta relevante potencialidade. Inicia-se pelo fato que os dados do Cadastro Único são coletados e atualizados pela rede institucional do SUAS nos municípios⁹, a mesma que operacionaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. . Esta realidade faz com que a ferramenta se torne um instrumento que possibilita o conhecimento das condições das famílias, potencializando a qualificação do atendimento e do acompanhamento dessas, além de possibilitar a visão geral das condições de famílias e pessoas em localizações diversas.

Outro ponto fundamental é que o Cadastro Único é reconhecido, nas Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial, como um dos principais instrumentos e fontes de informação para esta função da Política de Assistência Social, junto com o Censo SUAS, o Registro Mensal de Atendimento, o Pron-tuário SUAS, o CECAD, entre outros.

O documento de orientações é elucidador ao afirmar:

O Cadúnico, por meio da ferramenta CECAD, se torna uma solução viável para identificar as principais vulnerabilidades da população em determinado território (ao nível de bairro, município ou estado), conhecer a realidade socioeconômica das famílias, acessar informações sobre as características do domicílio, o acesso a serviços públicos, entre outras informações. Com isso, se constitui um instrumento primordial para o planejamento e execução de ações de Vigilância Socioassistencial, uma vez que permite quantificar a demanda potencial por serviços socioassistenciais, assistindo, assim, às tarefas de elaboração de diagnósticos socioassistenciais e de planejamento e apoio aos processos de busca ativa pelos serviços socioassistenciais. (BRASIL, 2013, p. 35)



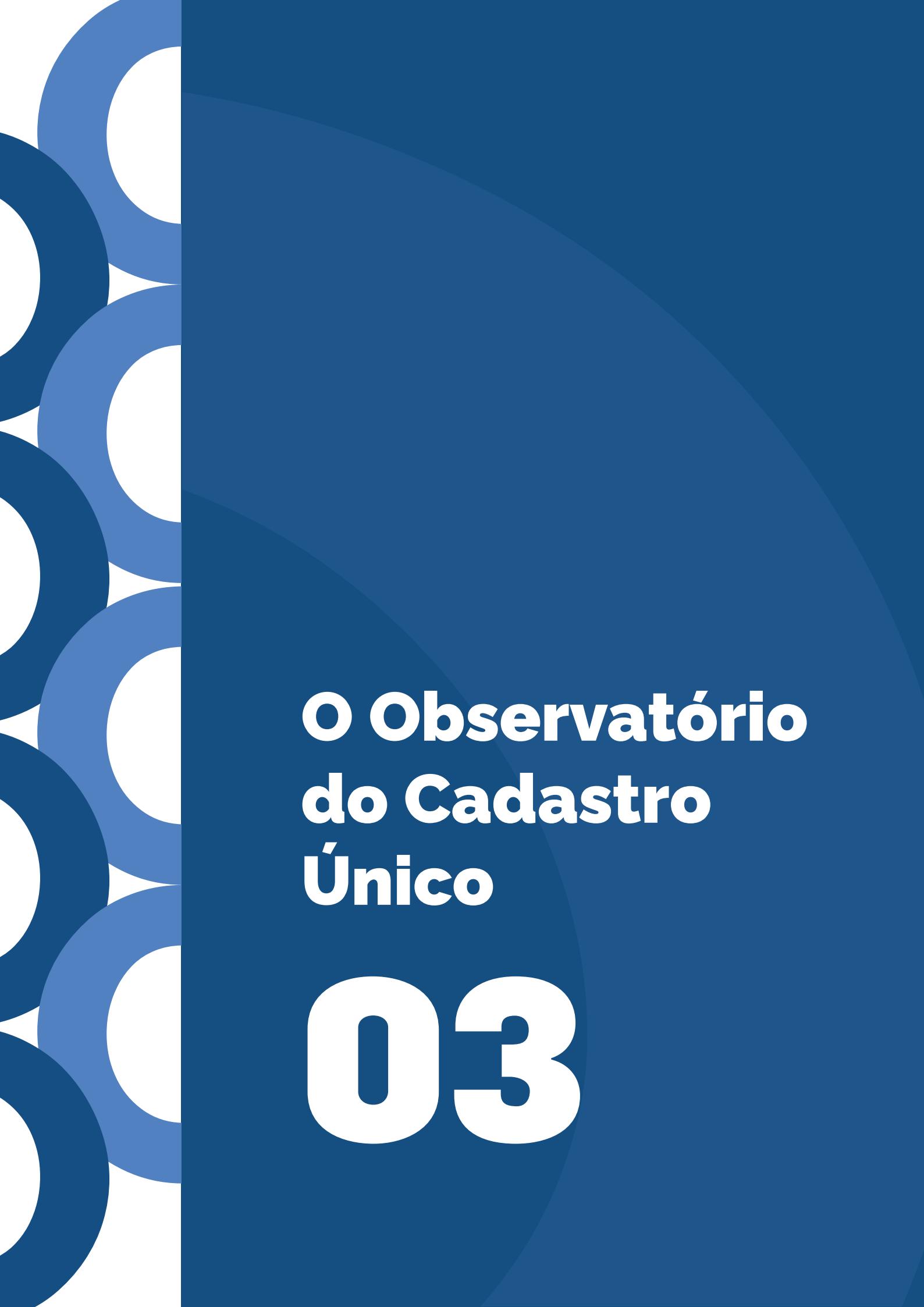
⁹ O cadastro único encontra-se presente na estrutura do SUAS, entretanto conforme destaca a resolução Nº6 de 31 de outubro de 2023 cada unidade de cadastro deve possuir equipe para as atribuições.

Os dados extraídos do Cadastro Único potencializam a produção de diagnósticos socioterritoriais, instrumento de grande relevância que auxilia e fundamenta as ações na Política de Assistência Social nas diferentes esferas, mas sobretudo na esfera local, no que tange ao conhecimento da realidade para práticas de planejamento, monitoramento e avaliação, pautadas nos indicadores e índices de natureza socioterritorial. Na perspectiva da produção da Vigilância Socioassistencial é possível muitas ações utilizando-se deste arsenal de dados organizados e informações sistematizadas:

- Trabalhar os dados do Cadastro Único, sistematizado por temas ou blocos, para o conhecimento dos diversos territórios (mesmo no interior de um município), de forma pormenorizada por meio de diagnósticos, relatórios e análise com informações personalizadas de pessoas, grupo de pessoas (por ex. GPTEs, população em situação de rua, e outros) e ou famílias;
- Organizar, em nível municipal, regional ou estadual, relação de famílias ou pessoas de forma territorializada (nome e endereço), facilitando assim, ações de busca ativa de públicos prioritários da Assistência Social;
- Consultar informações territorializadas para identificação de demandas potenciais e análise sobre capacidade de oferta da política de Assistência social. O Cadastro acaba por se tornar uma fonte de informação sobre demandas reprimidas na área da proteção social e sobre a capacidade estatal;
- Inferir e avaliar a relação do número territorializado de famílias e pessoas cadastradas, mas não incluídas nos programas e serviços de proteção social;
- Definir variáveis do Cadastro Único para a criação de indicadores e índices em qualquer esfera de governo;
- Traçar perfis sobre a população vulnerável, sobre grupo de pessoas, GPTEs, considerando seus múltiplos aspectos e realidades;
- Monitorar as informações do cadastro único de forma a subsidiar gestores com informações tempestivas sobre os efeitos das ações desenvolvidas no âmbito do território;

- Produzir e sistematizar a gestão do SUAS e unidades socioassistenciais com informações para planejamento e execução das ações;
- Incrementar com qualidade os dados coletados e a informação, a partir de estudos e uso dos dados;
- Apoiar o controle social e zelar pela transparência na gestão pública;
- Subsidiar análises para definição de ações intersetoriais e combinadas entre políticas públicas.

O conhecimento da vida das famílias e pessoas nos territórios e suas particularidades, assim como a qualidade dos serviços ofertados à população, é o fulcro da ação da Vigilância Socioassistencial e, neste sentido, o Cadastro Único se coloca como um dispositivo fundamental para o alcance por mais proteção no território.



O Observatório do Cadastro Único

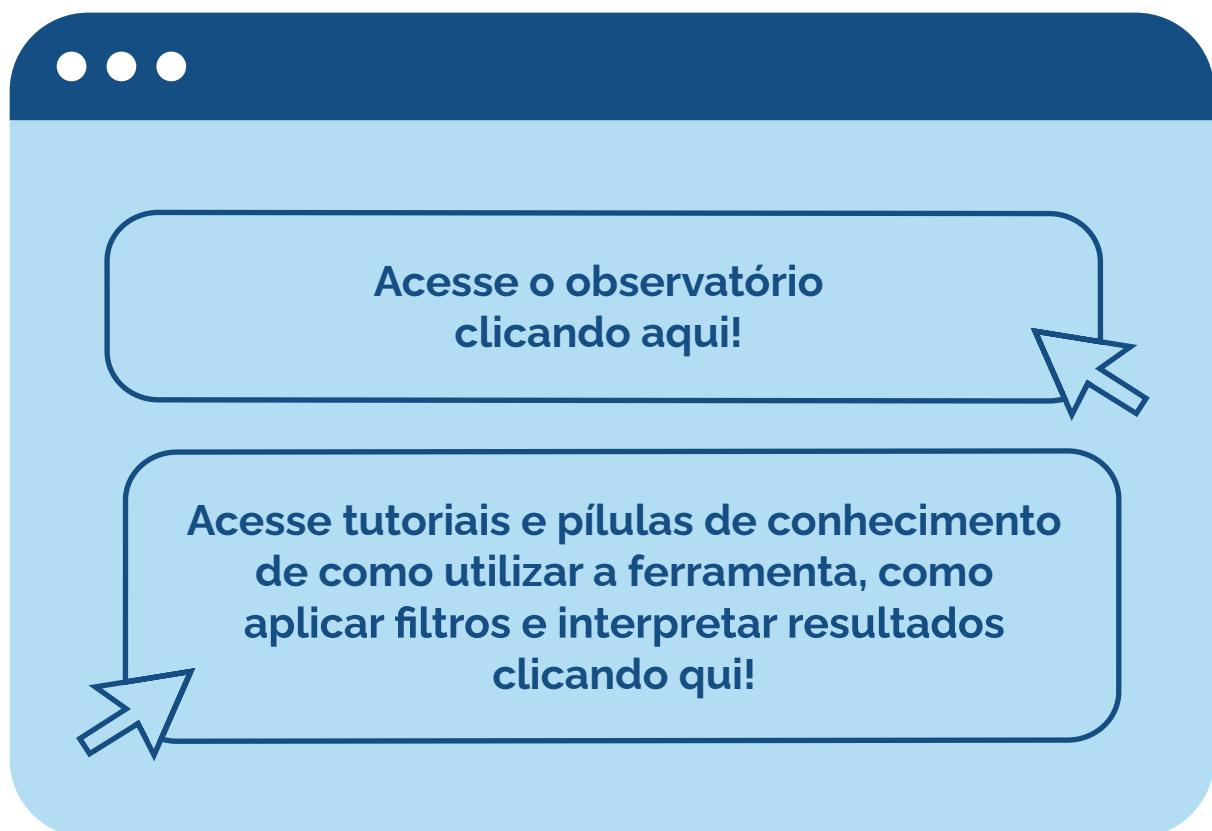
03

PARA AMPLIAR e promover o uso pleno das informações do Cadastro Único, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome lançou o Observatório do Cadastro Único em 2023.

O Observatório do Cadastro Único está em sua versão v1.1.0, com dados que são atualizados mensalmente. Atualmente, conta com mais de 50 variáveis sobre o perfil das famílias inscritas no Cadastro Único que podem ser filtradas em nível nacional, regional, de unidade federativa e municipal.

A página inicial mostra dados em nível nacional e possui uma barra horizontal com oito blocos de perguntas do Cadastro Único, cada uma com diversas variáveis, os blocos são – Identificação e Controle, Características dos domicílios, Famílias e GPTEs, Benefícios sociais, Identificação da pessoa, Pessoa com deficiência, Escolaridade e Trabalho e remuneração.

Os dados se referem a uma localidade geográfica específica, sendo possível aplicar filtros para que os dados exibidos sejam para o país, as diferentes regiões, unidades federativas, municípios e territórios de CRAS, assim como o cruzamento de diferentes filtros para a produção de dados.



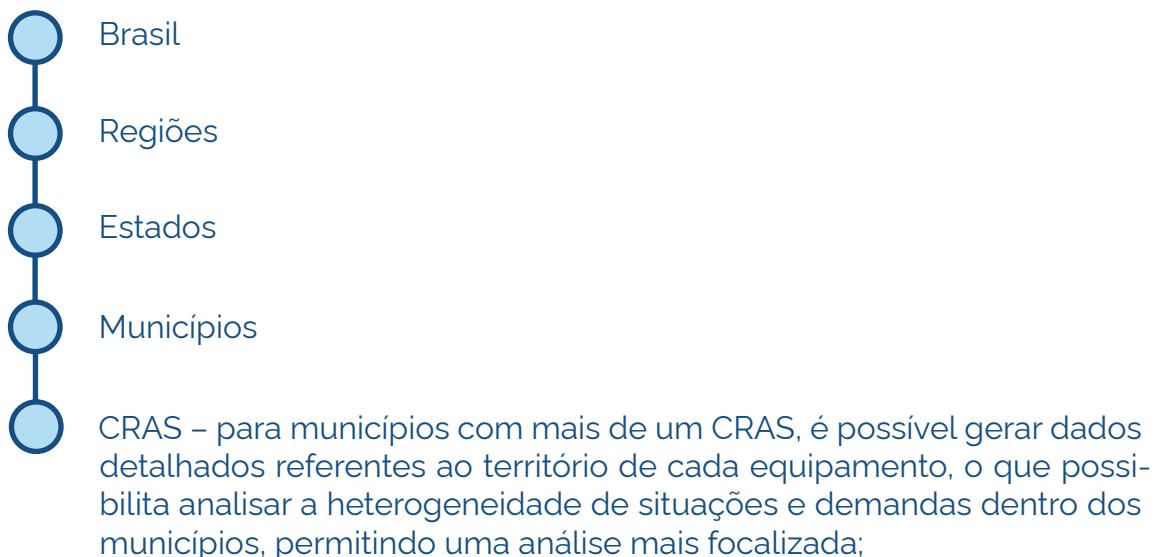


3.1

As variáveis do Cadastro Único e suas possibilidades de utilização

O CADASTRO ÚNICO é a grande porta de inclusão no acesso aos direitos e políticas públicas, e o Observatório é a possibilidade de visualização das condições deste acesso em suas variadas características, sendo que o uso da base deve começar com a definição do território a ser analisado, para o qual todas as variáveis serão geradas.

a) Território de análise



Definido o território de interesse, o quadro 1 mostra os blocos de variáveis disponíveis do Cadastro Único, e os usos potenciais dessas variáveis para o diagnóstico, monitoramento, avaliação e proposição de políticas públicas de diferentes esferas, com ênfase em políticas para além da de assistência social.

Quadro 1

Blocos, variáveis e usos potenciais na vigilância socioassistencial e insu- mos para demais políticas públicas

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 1 - Identificação e controle</i>	
<ul style="list-style-type: none">• Número de famílias cadastradas• Número de pessoas cadastradas• Cadastro por visita domiciliar? (Sim/Não)	<ul style="list-style-type: none">• Identificar o percentual da população do seu território inscrito no Cadastro Único• Identificação do tamanho do público prioritário para políticas públicas

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 1 - Identificação e controle</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Família com cadastro atualizado? (Sim/Não) • Famílias por número de meses após atualização cadastral • Famílias por faixa de renda per capita sem PBF • Famílias por faixa de renda per capita após PBF • Famílias por faixa de renda total 	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensionar a demanda e qualificar a oferta dos serviços • Conhecimento pelas unidades da rede socioassistencial sobre as famílias do território • Planejar busca ativa e ações de visitas domiciliares • Identificação do grau de pobreza e vulnerabilidade da população local com a antes e depois do Bolsa Família • Identificar percentual de famílias unipessoais no cadastro único • Identificar percentual de cadastros realizados por visita domiciliar • Identificar famílias para atualização cadastral • Perfil da população do cadastro único por faixa de renda • Planejamento da gestão do cadastro único • Subsídio para políticas de desenvolvimento local e regional, inclusão social e redução de desigualdades

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 2 - Características do domicílio</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Domicílio por situação (urbano, rural, sem resposta) • Domicílio por espécie (particular permanente, particular improvisado, coletivo) • Domicílios por tipo de calçamento (total, parcial, nenhum) • Domicílios por tipo de material permanente do piso • Domicílios por tipo de material permanente das paredes • Domicílio tem água canalizada? • Domicílio tem banheiro? • Domicílios por forma de abastecimento de água • Domicílios por forma de esgotamento sanitário • Domicílios por forma de destino do lixo • Domicílios por tipo de iluminação 	<ul style="list-style-type: none"> • Subsidiar o planejamento da oferta de Benefícios Eventuais sobretudo em situação de vulnerabilidade temporária para pagamento de aluguel • Estimativa da população em situação de rua • Definição das características e demandas da população em situação de rua por habitação • Produção de diagnósticos das condições habitacionais pela Vigilância socioassistencial para subsidiar políticas e ações • Diagnóstico para Política de mobilidade urbana • Estimativa do déficit habitacional • Estimativa da qualidade das habitações locais • Acesso a saneamento básico e coleta de lixo • Padrões locais de poluição em termos de fontes e localização • Diagnóstico e proposição de melhorias no urbanismo local (calçamento, iluminação pública, entre outros)

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 3 - Famílias e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Número de famílias GPTE • Famílias com estrangeiro • Famílias em situação de rua • Famílias com marcação de trabalho infantil • Perfil etário dos inscritos (GPTE) • Famílias indígenas • Famílias quilombolas • Famílias em situação de rua por número de membros • Famílias de outros grupos populacionais tradicionais específicos (agricultores familiares, pescadores artesanais, coletores de materiais recicláveis, assentado de reforma agrária, extrativista, acampado, preso no sistema carcerário, cigano, atingido por empreendimento de infraestrutura, pertencente a comunidade de terreiro e beneficiário do Programa Nacional do Crédito Fundiário) 	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento das especificidades e diversidades culturais e ocupacionais e seu impacto nas políticas sociais • Diagnóstico e proposição de políticas para migrantes e refugiados • Diagnóstico e proposição de políticas para a população em situação de rua • Diagnóstico e proposição de políticas para o enfrentamento do trabalho infantil • Diagnóstico e proposição de políticas para populações tradicionais e específicas, inclusive características e acesso a benefícios, como a política de agricultura familiar, indígena, quilombola, reforma agrária, extrativismo, pessoas e famílias e sistema carcerário, comunidades religiosas, entre outras • Planejamento de busca ativa para grupos de origem étnica, relacionados ao meio ambiente, meio rural e situações conjunturais

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 4 – Benefícios sociais</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Família recebe PBF? • Família recebe aposentadoria, pensão ou BPC? • Família com pessoas que recebem BPC? • Pessoas em famílias que recebem PBF • Pessoas em famílias que recebem aposentadoria, pensão ou BPC • Pessoas que recebem BPC 	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de Vigilância socioassistencial para identificar estes públicos e subsidio ao planejamento das unidades do SUAS as ações de visita domiciliar/acompanhamento familiar • Quantidade de famílias que acesam a benefícios sociais • Diagnóstico e proposição de políticas para o combate à pobreza e às desigualdades • Diagnóstico e proposição de políticas de apoio a pessoas com deficiência e pessoas idosas sem fontes de renda • Avaliação do grau de importância dos benefícios previdenciários e socioassistenciais para as famílias mais vulneráveis

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 5 – Identificação da pessoa</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Sexo • Raça/Cor 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistematização por meio da Vigilância Socioassistencial para traçar perfil do público potencial do SUAS

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 5 – Identificação da pessoa</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Faixa etária • Parentesco em relação ao responsável pelo domicílio 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do perfil a ser priorizado em políticas sociais, conhecimento fundamental para diagnóstico, avaliação e proposição de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos • Identificação de famílias chefiadas por mulheres • Diagnóstico e proposição de informações de políticas de cuidado e de combate ao racismo

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 6 – Pessoas com deficiência</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas com deficiência • Pessoas com cuidados permanentes de terceiros • Famílias com PCD • Pessoas por tipo de deficiência • Família com pessoas que recebem cuidados permanentes de terceiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e proposição de políticas para apoio a pessoas com deficiência • Perfil das pessoas com deficiência • Diagnóstico e proposição de políticas de cuidado • Determinação da demanda de acesso à educação de PCD

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 6 – Pessoas com deficiência</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas por tipo de cuidado permanente de terceiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Determinação da demanda de acesso a benefícios previdenciários e socioassistenciais de PCD
<i>Bloco 7 – Escolaridade</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Famílias com ao menos um membro que sabe ler e escrever • Pessoas que sabem ler e escrever • Pessoas que frequentam a escola (particular, pública, não frequenta a escola) • Pessoas por nível de instrução 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e proposição de políticas educacionais para crianças, jovens e adultos vulneráveis • Diagnóstico e proposição de políticas para o combate à evasão e abandono escolar, e ao analfabetismo • Diagnóstico e proposição de políticas de formação e profissionalização • Identificação da demanda de acesso à política de educação • Identificação da defasagem idade x série

Variável	Uso potencial
<i>Bloco 8 – Trabalho e remuneração</i>	
<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas que trabalham • Pessoas que trabalham na agricultura, pecuária, pesca ou coleta • Famílias com ao menos um membro que trabalha • Famílias com ao menos um membro que trabalha na agricultura, pecuária, pesca ou coleta • Pessoas por atividade de trabalho principal (vínculo empregatício) 	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e proposição de políticas para o mercado de trabalho e promoção do emprego • Diagnóstico e proposição de políticas para o fortalecimento da agricultura familiar, pesca e atividades extrativas em bases sustentáveis • Diagnóstico e proposição de políticas para o empreendedorismo e geração de renda • Diagnóstico e proposição de políticas de formação e profissionalização
<i>Bloco 9 - Tabela</i>	
	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilita o download de planilhas com dados básicos em nível nacional, regional, estadual, municipal e de território de CRAS

FONTE: Observatório do Cadastro Único.

É possível ainda filtrar essas informações de acordo com determinados segmentos e variáveis do Cadastro Único, permitindo a caracterização de grupos mais específicos. Pode-se combinar mais de um filtro ao mesmo tempo de modo a capturar o perfil de públicos cada vez mais específicos e interseccionais. O Quadro 2 mostra os filtros que podem ser aplicados no Observatório do Cadastro Único e que permitem acesso às variáveis anteriores para grupos e segmentos mais focados.

Quadro 2

Filtros disponíveis no Observatório do Cadastro Único

Bloco 1 – Identificação e controle

- Se família teve cadastro em domicílio ou não
- Se cadastramento está atualizado ou não
- Número de meses desde atualização cadastral
- Faixa de renda per capita antes do Programa Bolsa Família
- Faixa de renda per capita após o Programa Bolsa Família
- Faixa de renda total familiar

Bloco 2 – Características dos domicílios

- Situação do domicílio (urbano, rural, sem resposta)
- Tipo de domicílio (particular permanente, particular improvisado, coletivo, sem resposta)
- Tipo de calçamento na frente do domicílio
- Material predominante no piso
- Material predominante na parede
- Se tem água canalizada

Bloco 2 – Características dos domicílios

- Se tem banheiro
- Forma de abastecimento de água
- Forma de escoamento sanitário
- Forma de coleta de lixo
- Tipo de iluminação

Bloco 3 – Famílias e GPTEs

- Se família é indígena
- Se família é quilombola
- Se família pertence a outro GPTE (cigano, extrativista, pescadores artesanais, pertencentes a comunidades de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentado da Reforma Agrária, acampado, atingido por empreendimento de infraestrutura, presos do sistema carcerário)
- Se família reside em comunidade indígena
- Se família tem estrangeiro
- Se família tem pessoa em situação de rua
- Se família tem crianças de 0 a 3 anos
- Se família tem crianças de 4 a 6 anos
- Se família tem crianças de 0 a 6 anos (primeira infância)
- Se família tem crianças/adolescentes de 7 a 17 anos (faixa escolar)
- Se família tem adultos de 18 a 59 anos
- Se família tem idoso de 60 anos ou mais

Bloco 4 – Benefícios sociais

- Se recebe aposentadora, pensão, BPC ou PBF
- Se recebe PBF ou BPC
- Se recebe PBF
- Se recebe aposentadoria, pensão ou BPC
- Se recebe BPC

Bloco 5 – Características das pessoas

- Se família tem pessoa do sexo masculino
- Se família tem pessoa do sexo feminino
- Se família tem pessoa de raça/cor negra
- Se família tem pessoa de raça/cor branca
- Se família tem pessoa de raça/cor amarela
- Se família tem pessoa de raça/cor indígena

Bloco 6 – Pessoa com deficiência

- Se família tem pessoa com deficiência
- Se família tem pessoa com deficiência por tipo de deficiência (baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência mental, Síndrome de Down, surdez leve, surdez profunda, transtorno mental)

Bloco 6 – Pessoa com deficiência

- Se pessoa com deficiência recebe cuidados permanentes de terceiros
- Se pessoa com deficiência recebe cuidados permanentes de terceiros por tipo de cuidado (familiar, especializado, vizinho, institucional, de outra forma, não recebe cuidados)

Bloco 7 – Escolaridade

- Se família tem pessoa que sabe ler e escrever
- Se família tem pessoa que frequenta a escola
- Se família tem pessoa que frequenta a escola pela rede particular
- Se família tem pessoa que frequenta a escola pela rede pública
- Se família tem pessoa que não frequenta, mas já frequentou a escola
- Se família tem pessoa que nunca frequentou a escola
- Se família tem pessoa com determinado nível de educação formal (sem instrução, ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, ensino médio incompleto, ensino médio completo, ensino superior incompleto ou mais)

Bloco 8 – Trabalho

- Se família tem pessoa que trabalha

Bloco 8 – Trabalho

- Se família tem pessoa que trabalha na agricultura, criação de animais, pesca ou coleta (extrativismo vegetal)
- Se família tem pessoa que trabalha por tipo de vínculo empregatício (trabalhador por conta própria, trabalhador temporário em área rural, empregado sem carteira assinada, empregado com carteira assinada, empregado doméstico sem carteira assinada, empregado doméstico com carteira assinada, trabalhador não remunerado, militar ou servidor público, empregador, estagiário ou aprendiz)

FONTE: Elaborado pelos autores.

O Observatório permite a identificação do perfil e de parte das necessidades e demandas de dezenas de grupos e configurações familiares para os diversos níveis territoriais (país, regiões, estados, municípios e territórios de CRAS). Alguns exemplos de análises entre as centenas de correlações passíveis de serem efetuadas:

- Diferenças em termos de renda, condições de habitação e urbanismo, estrutura familiar, acesso a benefícios sociais, pessoas com deficiência, escolaridade e trabalho dos GPTEs. É possível comparar esses indicadores com a dos inscritos no Cadastro Único como um todo, de outros grupos GPTE e/ou de outros territórios, o que ajuda a entender não só demandas assistenciais desses grupos prioritárias, mas, também, de políticas públicas relacionadas, como habitação, urbanismo, saneamento básico, educação, inclusão social e trabalho;
- Diferenças em termos de renda, condições de habitação e urbanismo, estrutura familiar, acesso a benefícios sociais, pessoas com deficiência, escolaridade e trabalho das famílias com crianças na primeira infância, crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória e famílias sem crianças, com implicações não só para a política de assistência social, mas também outras políticas sociais;



Propensão de famílias a acessarem benefícios socioassistenciais de acordo com sua composição familiar, características demográficas, território de residência, nível de escolaridade, tipo de vínculo empregatício, entre outros;

Diferença das demandas das famílias com pessoas com deficiência em comparação a famílias que não possuem membros com deficiência.

Essas são apenas algumas das diversas possibilidades de análise viabilizadas pelos dados socializados a partir do Observatório do Cadastro Único. Uma ressalva importante é que a fidedignidade e a pertinência dessas análises dependem da qualidade dos dados coletados pelos estados, municípios e CRAS. Quanto mais os dados refletirem a situação das populações vulneráveis, maior é a possibilidade de subsidiarem a ampliação e qualificação da assistência social e de outras políticas setoriais e de defesa de direitos. Sendo assim, o desenvolvimento de ações que promovam o acesso e a inclusão de famílias vulneráveis antes excluídas (como ações de Busca Ativa nos territórios), e a atualização constante dos cadastramentos, são processos fundamentais para a qualificação das políticas sociais e, por consequência, a melhoria na qualidade de vida da população.



Panorama Usuários do Cadastro Único

04

NESTE ITEM será apresentada uma análise panorâmica dos principais indicadores do Observatório do Cadastro Único, com foco em dados nacionais, mas também cobrindo dados regionais e estaduais. Os dados analisados se referem a outubro de 2023, e traduzem um potencial ensaio de representação de cenário contextualizado, proveniente das correlações analíticas convertidas em informações, porém, os dados do Observatório serão atualizados mensalmente.

A análise de dados brutos ou transformados em taxas pode ser aplicada a municípios, territórios de CRAS e unidades federativas para qualquer período de referência dos dados, permitindo inclusive a análise de tendências ao verificar a evolução de indicadores ao longo do tempo e a comparação com outras localidades, exercícios fundamentais para a vigilância socioassistencial e que fornecem insumos para a concepção, monitoramento e avaliação de diferentes políticas públicas.

Em janeiro de 2024, havia 95.803.292 pessoas (brasileiros ou estrangeiros residentes no país) inscritos no Cadastro Único pertencentes a 41.745.555 famílias, uma média de 2,29 membros por família inscrita. Como o Censo Demográfico 2022 (IBGE, 2022) apontou que a população no país era de 203 milhões de habitantes, 47,2% da população estava inscrita no Cadastro Único em janeiro de 2024, ou seja, quase metade dos brasileiros é considerada grupo vulnerável e/ou prioritário para acesso e usufruto de serviços, programas, projetos e benefícios de diversas políticas públicas, incluindo os programas de transferência de renda.

A tabela 1 mostra a população estimada, o número de famílias e pessoas cadastradas e o percentual da população inserida no Cadastro Único para as cinco macrorregiões brasileiras em janeiro de 2024.

Tabela 1 | Inserção no Cadastro Único por região

Região	População (2022)	Famílias no Cadastro Único	Pessoas no Cadastro Único	% população inserida no Cadastro Único
Nordeste	54.644.582	15.904.851	35.768.010	65,5%
Sudeste	84.847.187	14.178.863	32.124.508	37,9%
Norte	17.349.619	4.547.522	11.254.456	64,9%
Sul	29.933.315	4.057.563	9.563.684	31,9%
Centro-Oeste	16.287.809	3.056.756	7.092.634	43,5%

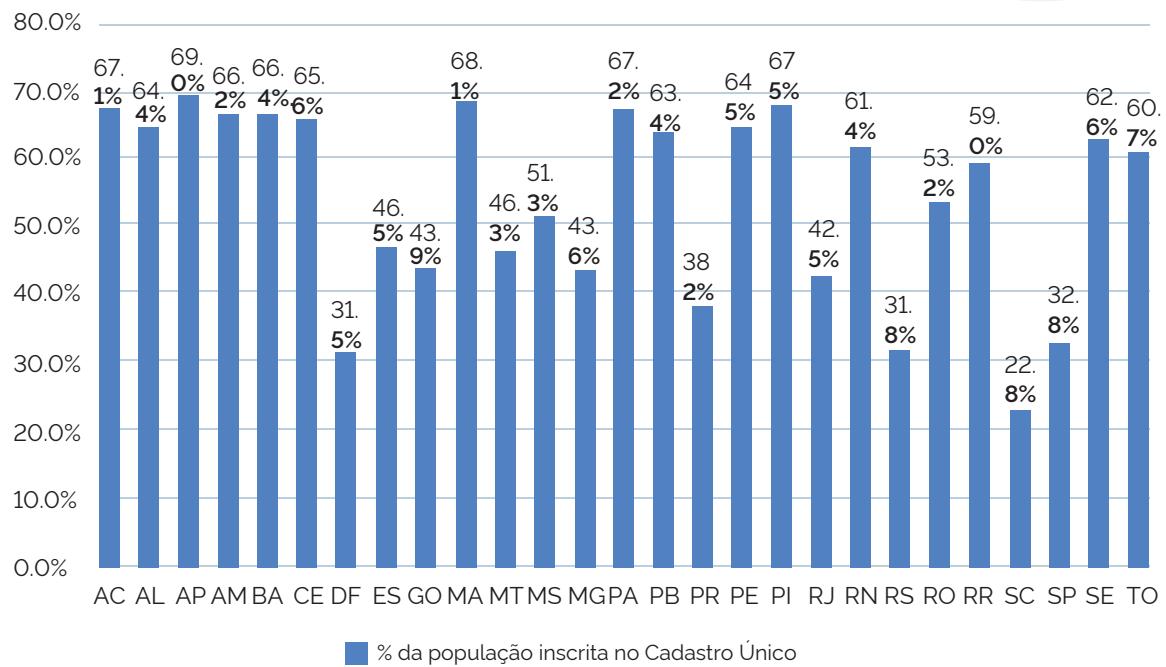
Fonte: Observatório do Cadastro Único

A região com maior número de famílias e pessoas inscritas é o Nordeste, mesmo sendo uma região significativamente menos populosa que o Sudeste, região com segundo maior número de famílias e pessoas inscritas. Quase dois terços (65,5%) dos nordestinos estão inseridos no Cadastro Único, sendo que a taxa é similar no Norte, 64,9%, de nível intermediário no Centro-Oeste (43,5%) e menor no Sudeste (37,9%) e no Sul (31,9%). Isso significa que as regiões Nordeste e Norte possuem maior grau de vulnerabilidade social e de

público prioritário junto às políticas sociais brasileiras, sendo objeto de atenção especial dos diferentes níveis de governo. Essa maior vulnerabilidade é reflexo das desigualdades sociais e regionais históricas, e de diversas características socioeconômicas, culturais, políticas, territoriais, ambientais e demográficas. Um ponto relevante das regiões Norte e Nordeste é que elas são em grande parte zonas com demandas especiais do Semiárido e do Fator Amazônico.

O percentual de inserção da população no Cadastro Único varia fortemente entre as unidades federativas brasileiras, como pode ser visto no gráfico 1.

Gráfico 1 | Percentual da população no Cadastro Único



Fonte: Observatório do Cadastro Único

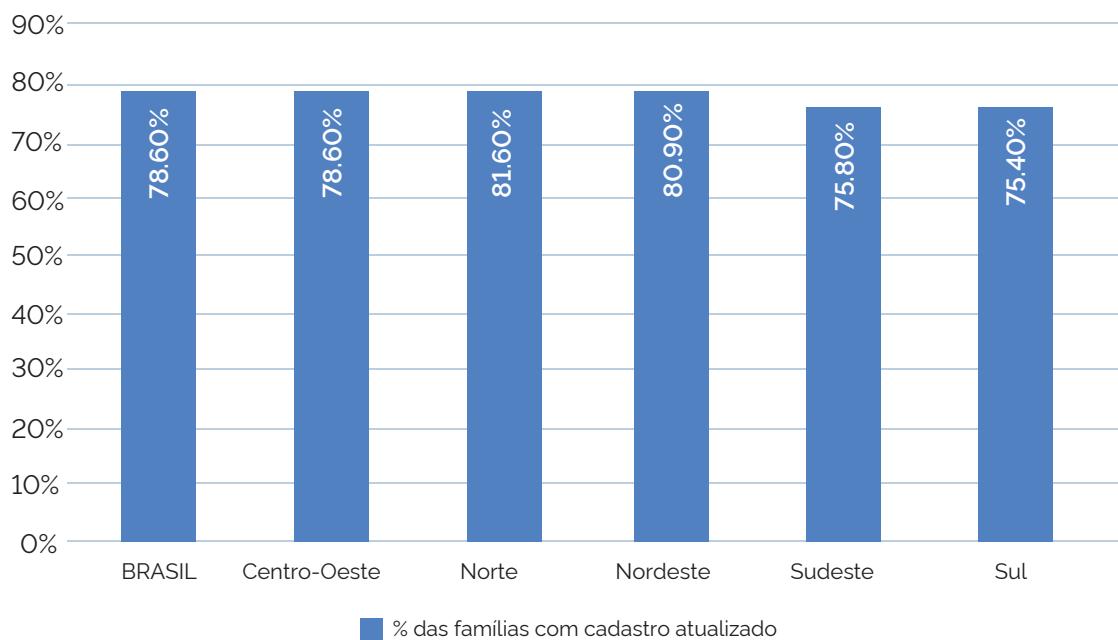
O Amapá é a unidade federativa com maior percentual da população inscrita, 70,9%, seguido de perto pelo Maranhão (69%). Como já mencionado, os estados das regiões Norte e Nordeste possuem maior taxa de inscrição no Cadastro do que os estados das demais regiões brasileiras. Santa Catarina é o estado com a menor taxa, 22,8%, mais de três vezes inferior à taxa do estado líder Amapá. Essa heterogeneidade demonstra uma tendência de estados com maior concentração de pobreza e vulnerabilidade social terem maior número de pessoas inseridas no Cadastro Único.

Um segundo fator explicativo pode estar relacionado às capacidades institucionais dos entes em estruturar sistemas de proteção social, com alguns sistemas com maior capacidade e maiores investimentos em capacitações, o que amplia a possibilidade de captar de forma mais efetiva e equânime as populações vulneráveis locais. Nesse sentido, o fortalecimento dessas capacidades institucionais se configura como um meio poderoso de promoção de direitos, proteção e inclusão social nos territórios.

Isso aponta para a necessidade de as políticas sociais levarem em conta as especificidades demográficas e culturais locais, bem como de políticas de desenvolvimento e inclusão regionais e locais considerarem as particularidades e potencialidades regionais como forma de dinamizar o acesso às políticas sociais, à renda e ao mundo do trabalho.

O gráfico 2 mostra a taxa de atualização das informações cadastrais das famílias por região. Os valores se referem ao percentual de famílias com cadastro considerado atualizado.

Gráfico 2 | Taxa de atualização cadastral das famílias



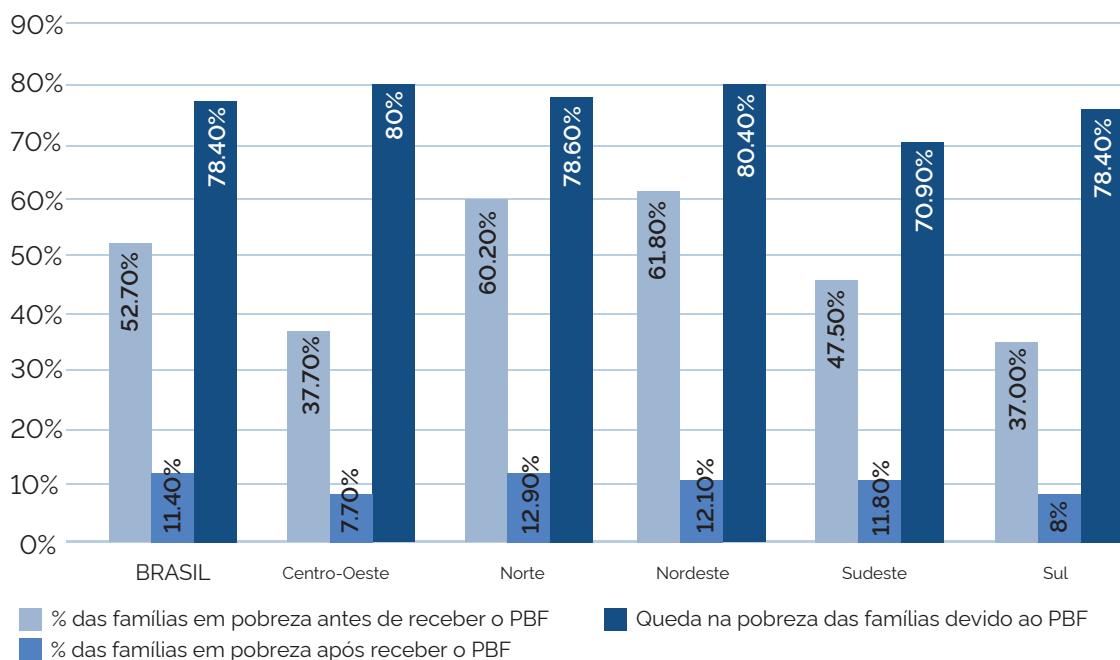
Fonte: Observatório do Cadastro Único

Os valores são elevados e similares para o país e suas regiões, sendo levemente maiores nas regiões Norte e Nordeste e menores no Sudeste e Sul. A atualização cadastral é relevante na medida em que fornece informações mais precisas e atuais sobre as famílias, sua situação, características e demandas.

A atualização é especialmente relevante pelo fato de o país ter passado recentemente por uma de suas maiores crises sociais devido a pandemia de COVID-19, assim como sinaliza a possibilidade de realização de busca ativa por famílias vulneráveis não inscritas no Cadastro Único.

O principal e maior programa de redução da pobreza e vulnerabilidade socioeconômica brasileiro é o Programa Bolsa Família (PBF). O gráfico 3 mostra a taxa de pobreza (menos de um quarto de salário-mínimo per capita) das famílias inscritas, desconsiderando o valor do PBF (antes de receber) e com o valor do PBF complementando a renda (depois do recebimento do benefício pela família), assim como a queda percentual no número de famílias em pobreza, o que permite avaliar o impacto desse programa sobre seu objetivo principal de reduzir a pobreza e vulnerabilidade das famílias brasileiras.

Gráfico 3 | Efeito do PBF na situação de pobreza das famílias



Fonte: Observatório do Cadastro Único

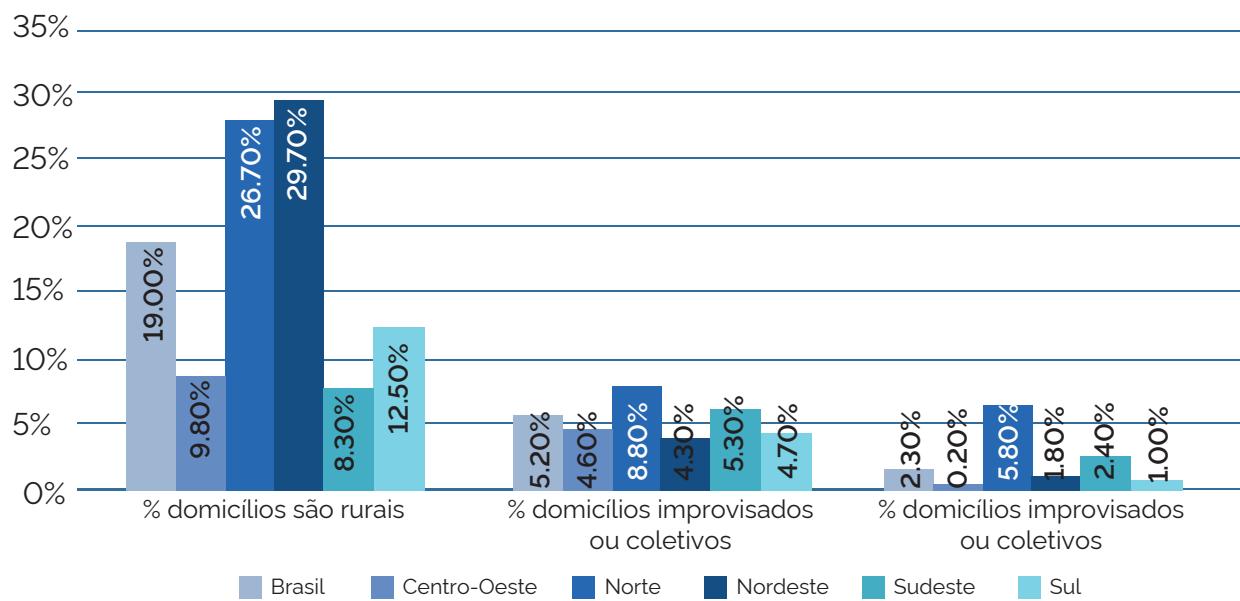
Antes do recebimento do PBF, mais da metade das famílias inscritas estava em situação de pobreza, com vulnerabilidade socioeconômica em níveis críticos. Essa taxa era ainda mais acentuada nas regiões Norte (60,2%) e Nordeste (61,8%), identificando que são as mais vulneráveis do país, de nível intermediário no Sudeste (47,5%) e menor no Centro-Oeste (37,7%) e Sul (37%). O PBF reduziu o número de famílias em pobreza em 78,4% no país e em níveis similares nas regiões, dado suas regras e critérios. Dessa forma, há um impacto significativo do programa na redução da pobreza e vulnerabilidade das famílias brasileiras, com taxas de pobreza após o recebimento caindo para um quarto do nível anterior ao recebimento, ficando entre 7,7% e 12,9%, sendo ainda significativamente maior nas regiões mais vulneráveis como a do Norte e do Nordeste.

O fortalecimento do PBF, a maior articulação com outros programas e serviços de políticas públicas e a melhora das condições econômicas podem levar a avanços ainda maiores das condições de vida das famílias vulneráveis brasileiras.

Além da pobreza monetária, as famílias podem estar privadas de bens, serviços e direitos importantes, sendo assim vulneráveis.

O gráfico 4 mostra a localização de residência das famílias inscritas em áreas rurais, com especificidades em relação a populações urbanas e o percentual sem acesso a bens e direitos básicos, no caso, famílias inscritas sem acesso a habitação permanente e individual e sem acesso a formas de esgotamento sanitário adequadas (esgoto e vala a céu aberto).

Gráfico 4 | Urbanização, habitação e saneamentos dos inscritos no Cadastro Único



Fonte: Observatório do Cadastro Único

Residir em um espaço rural pode implicar em maiores dificuldades de acessar serviços públicos, além de apresentar meios de transporte e um mercado de trabalho mais restrito. Daí a importância de se entender os territórios específicos em que as pessoas residem. Quase um quinto das famílias inscritas reside

em áreas rurais. Essa taxa ultrapassa um quarto nas regiões Norte e Nordeste, as mais vulneráveis do país. Essa maior proporção rural de inscritos pode ajudar a entender as especificidades locais que levam a maior vulnerabilidade, entre as quais as questões climáticas e de transporte do Semiárido brasileiro e da Amazônia.

A habitação adequada é considerada um direito básico. Entre os inscritos, nota-se que:

A maioria reside em domicílios permanentes e individuais, mas parte expressiva vive em arranjos improvisados e/ou coletivos. Essa taxa é significativamente maior na região Norte (8,8%) frente a taxa nacional de 5,2%, o que mostra a vulnerabilidade habitacional de parte de seus moradores. Além disso, o acesso ao esgotamento sanitário adequado (rede ou fossas sépticas) é considerado um direito básico e fundamental para a sanidade ambiental. A região com maior proporção dos domicílios inscritos sem acesso a esgoto adequado, no caso esgoto jogado diretamente em corpos d'água e ou a céu aberto é também a Norte, com 5,8% dos domicílios, mais do que o dobro da taxa nacional de 2,3%, o que mostra as vulnerabilidades habitacionais e urbanistas dessa região e o potencial de uso de ferramentas como o Cadastro Único para diagnóstico, planejamento, monitoramento, avaliação e proposição de políticas que não se limitam à política de assistência social, englobando também áreas como habitação, saneamento, saúde pública, educação, trabalho entre outras.

As famílias inscritas no Cadastro Único pertencem a diferentes dinâmicas culturais, sociais e ocupacionais, que implicam em diferentes formas e graus de vulnerabilidade social, impactos adversos de eventos ao longo da vida, níveis de desigualdades, graus de vulnerabilidade a violências e violações de direitos, entre outros.

A tabela 2 mostra o percentual das famílias que pertencem a GPTEs,

são objeto de atenção especial da política de assistência social devido a sua identidade e especificidades. A tabela mostra ainda o percentual das famílias inscritas como estrangeiros, muitos dos quais migrantes e refugiados vulneráveis, das famílias em situação de rua e das famílias com registro de trabalho infantil, uma violação dos direitos das crianças e adolescentes menores de 14 anos.



Tabela 2 | % das famílias inscritas são de grupos tradicionais e especiais

Região	% famílias são de GPTE	% famílias têm estrangeiros	% famílias estão em situação de rua	% famílias com registro de trabalho infantil
Brasil	11,3%	0,7%	0,5%	0,08%
Centro-Oeste	6,1%	1%	0,4%	0,03%
Norte	19,3%	1,5%	0,1%	0,08%
Nordeste	18,2%	0,07%	0,2%	0,1%
Sudeste	3,6%	0,7%	0,8%	0,02%
Sul	5,8%	2,3%	0,7%	0,04%

Fonte: Observatório do Cadastro Único

Cerca de uma a cada dez famílias inscritas pertence a um GPTE, a taxa é maior nas regiões Norte (19,3%) e Nordeste (18,2%), onde a maior presença desses grupos pode inclusive ser uma das razões do maior grau de vulnerabilidade dessas regiões. As taxas são bem menores na região Sudeste, 3,6% das famílias inscritas. Quanto aos estrangeiros, há um número expressivo de famílias nas regiões Sul (2,3% das famílias inscritas) e Norte (1,5% das famílias), a última em parte devido ao aumento de migrantes venezuelanos que entram no Brasil, e por estar conectada diretamente com um maior quantitativo de países da América do Sul e Central.

Em termos de população em situação de rua, a maior taxa de famílias (com uma ou mais pessoas) é nas regiões Sudeste (0,8% das famílias inscritas) e Sul (0,7%) e a menor taxa na região Norte (0,1%). Por fim, o registro de trabalho infantil é relativamente raro, sendo maior na região Nordeste (0,1% das famílias inscritas) e menor nas regiões Sudeste (0,02% das famílias) e Centro-Oeste (0,03%), atingindo assim bem menos de 1% das famílias inscritas. Esta realidade provavelmente reflete uma subnotificação desse tipo de situação, algo que exige a mobilização de todas as políticas que compõe as redes de proteção social.

A tabela 3 mostra a quantidade de famílias GPTE por grupo e o quanto eles representam do total de famílias inscritas no Cadastro Único no país, o que permite identificar grupos sociais, culturais e ocupacionais com demandas e características específicas e com implicações para diferentes políticas públicas.

Tabela 3 | Grupos tradicionais e especiais inscritos no Cadastro Único no Brasil

Grupo	Famílias inscritas	% do total de famílias inscritas
Agricultores familiares	2.658.172	6,4%
Pescadores artesanais	432.183	1%
Coletores de materiais recicláveis	430.957	1%
Assentados de reforma agrária	204.604	0,5%
Ribeirinho	194.112	0,5%
Extrativista	63.971	0,2%
Acampado	53.502	0,1%
Preso do sistema carcerário	38.056	0,1%
Cigano	17.907	0,04%
Atingido por empreendimento de infraestrutura	16.037	0,04%
Pertencentes a comunidades de terreiro	11.450	0,03%
Beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário	4.771	0,01%

Fonte: Observatório do Cadastro Único

O grupo líder com mais da metade dos pertencentes a GPTE e com 6,4% das famílias inscritas é o de agricultores familiares, em geral com empreendimentos de menor porte e focados na produção de alimentos para consumo humano direto e local. São foco de diferentes políticas públicas, tais como crédito rural, incentivo à agricultura familiar, alimentação escolar, entre outras. Em seguida, com número bem mais reduzido estão os pescadores artesanais (1% das famílias inscritas), geralmente também de pequeno porte e sujeitos a variações e proibições sazonais em suas atividades, o que

aumenta sua vulnerabilidade socioeconômica. O terceiro grupo é de coletores de materiais recicláveis (1% das famílias inscritas). Todos os GPTEs possuem especificidades que os tornam mais vulneráveis e, por isso, objeto de diferentes políticas públicas, não limitadas à política de assistência social. O entendimento da dinâmica e características desses grupos, a partir do Cadastro Único no país, regiões, estados, municípios e territórios de CRAS permite um melhor diagnóstico, planejamento, monitoramento, avaliação e proposição de diferentes políticas públicas.

Há ainda dois grupos com dinâmicas socioculturais específicas relevantes, os indígenas e os quilombolas, descritos na tabela 4.

Tabela 4 | Famílias indígenas e quilombolas inscritas

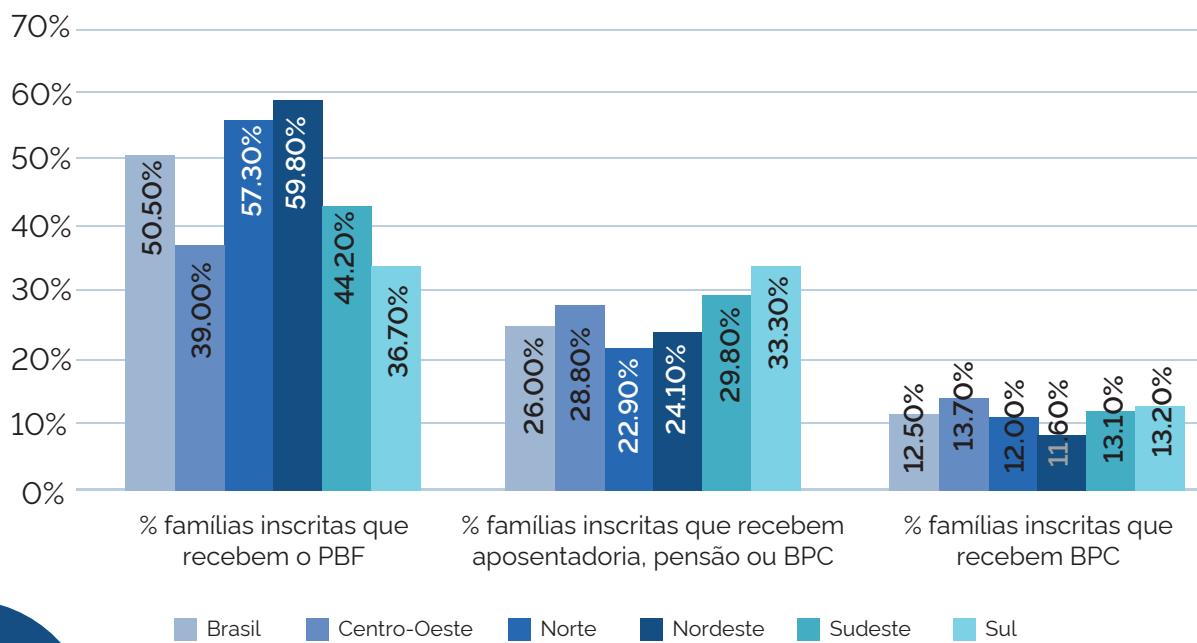
Região	Famílias indígenas inscritas	% famílias inscritas	Famílias quilombolas inscritas	% das famílias inscritas
Brasil	270.138	0,6%	329.683	0,8%
Centro-Oeste	41.146	1,3%	15.872	0,5%
Norte	123.430	2,7%	38.707	0,9%
Nordeste	75.917	0,5%	230.840	1,5%
Sudeste	9.780	0,07%	34.915	0,2%
Sul	19.856	0,5%	10.184	0,3%

Fonte: Observatório do Cadastro Único

Quase metade das famílias indígenas inscritas no Cadastro Único residem na região Norte, porém, elas representam apenas 2,7% das famílias inscritas da região, a maior taxa no país, mas ainda assim relativamente pequena. A menor taxa está na região Sudeste. Políticas para a população indígena devem ter atenção especial, mas não limitada, a essa região do país. Já entre as famílias quilombolas inscritos, 70% residem no Nordeste, representando 1,5% das famílias inscritas dessa região, seguida da região Norte. Políticas para essa população devem ter atenção considerando às especificidades não só desses grupos, mas das características geográficas próprias de cada comunidade/território.

Após a localização de grupos com características, vulnerabilidades e demandas específicas além da vulnerabilidade socioeconômica normal, analisa-se agora a presença de benefícios socioassistenciais entre as famílias inscritas e o perfil das pessoas cadastradas. O gráfico 5 mostra o percentual das famílias inscritas no país e nas regiões que recebem o PBF e Benefício de Prestação Continuada e as aposentadorias e pensões do sistema previdenciário nacional.

Gráfico 5 | Taxa de recebimento de benefícios sociais das famílias inscritas



Fonte: Observatório do Cadastro Único

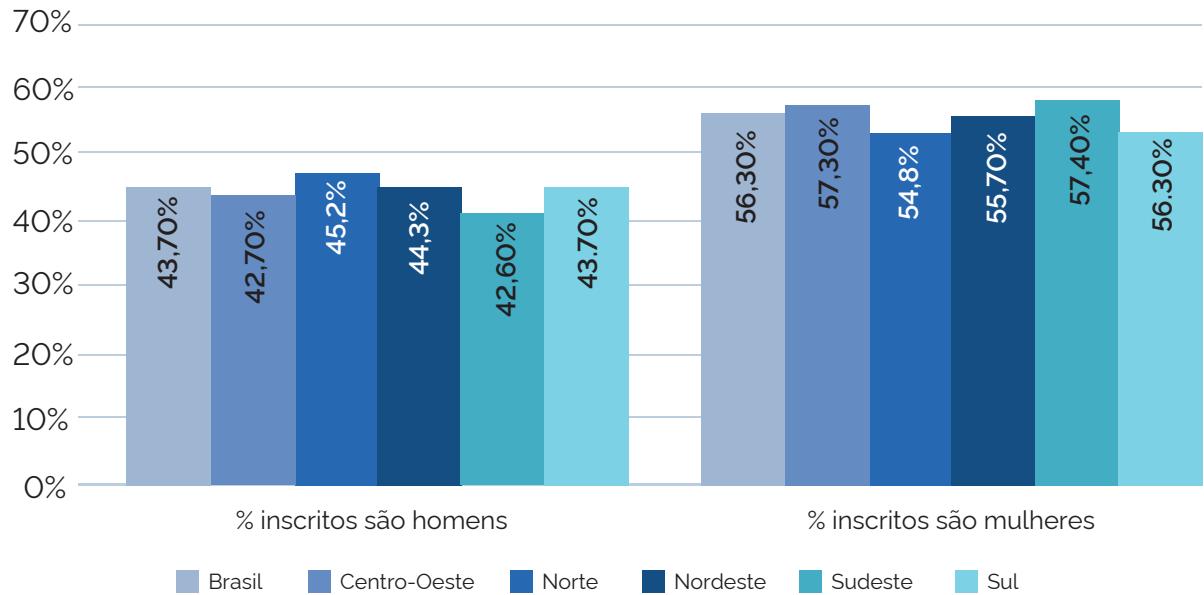
Pouco mais da metade das famílias inscritas (50,5%) recebe o PBF, em geral as famílias de menor renda, já que o Cadastro Único não se limita a famílias em situação de pobreza. A taxa é maior no Nordeste (59,8%) e no Norte (57,3%), justamente por serem regiões com maior incidência de pobreza, fator que o PBF ajuda a reduzir. As taxas são menores no Sul (36,7%) e Centro-Oeste (39%). A incidência de pobreza (sem considerar o recebimento de benefícios sociais) depende fundamentalmente da dinâmica econômica e do mercado de trabalho, que é bastante heterogênea entre as regiões do país, sendo menor nas regiões Norte e Nordeste. O fortalecimento das políticas sociais, assim como de políticas de desenvolvimento regional é fundamental para a redução dessas vulnerabilidades e desigualdades.

26% das famílias inscritas recebe o Benefício de Prestação Continuada e/ou benefícios previdenciários no país, sendo fontes importantes de renda, em especial para famílias com pessoas com deficiência e/ou que não geram renda do trabalho, como parte da população idosa. As taxas são maiores na região Sul (33,3%), provavelmente por ser uma região com maior proporção de idoso do que as demais do país. Já o BPC, seja para pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas sem fontes alternativas de renda de famílias vulneráveis, atinge 12,5% das famílias inscritas no Cadastro Único, sendo similar entre as regiões do país.

Apesar de a principal fonte de renda das famílias brasileiras em geral ser o trabalho, esses benefícios sociais previdenciários ou socioassistenciais possuem um papel relevante em reduzir a vulnerabilidade de famílias de menor renda ou com membros com dificuldades de obter renda através do trabalho, como pessoas com deficiência e idosos que nunca contribuíram para a previdência social.

Descreve-se abaixo, o perfil das pessoas inscritas, algo relevante para o diagnóstico, monitoramento e proposição de políticas. O gráfico 6 mostra a distribuição de gênero dos inscritos.

Gráfico 6 | Gênero dos inscritos - em %

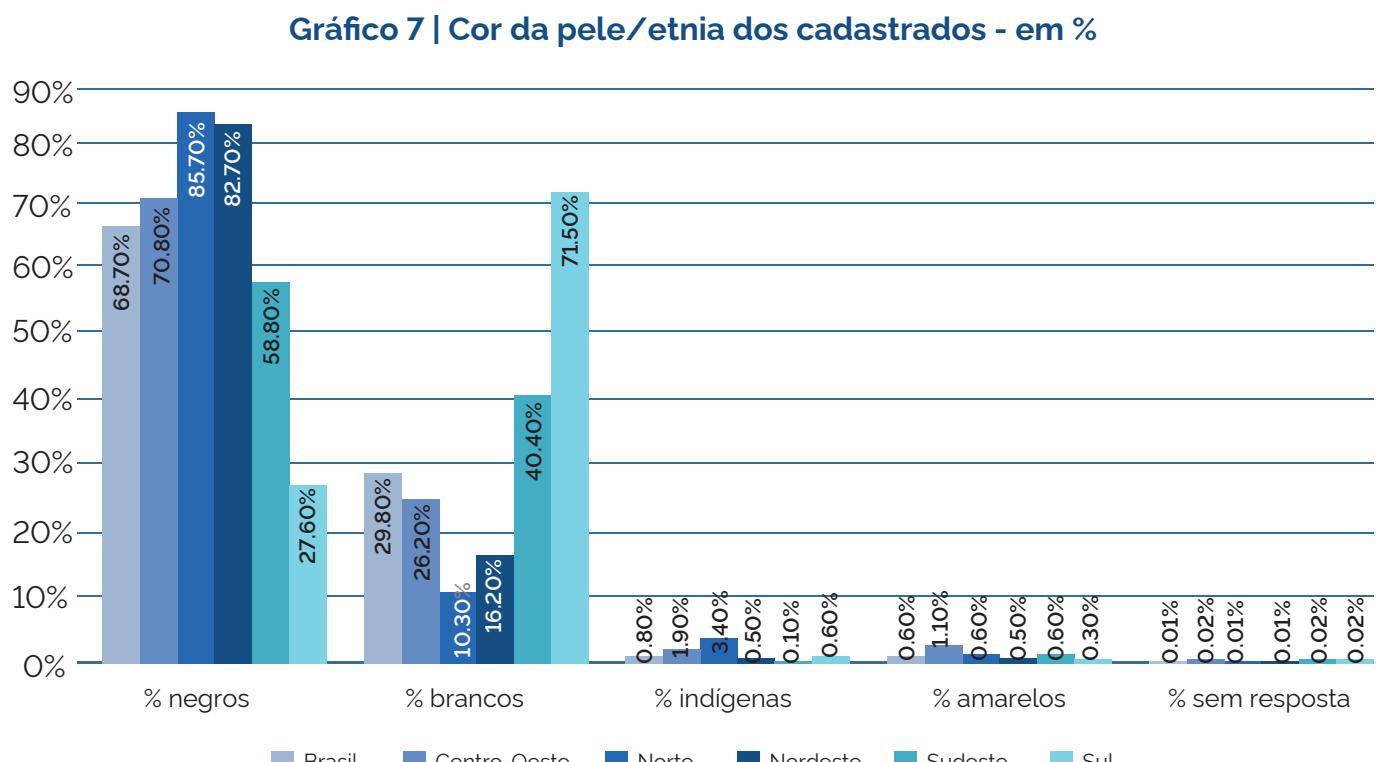


Fonte: Observatório do Cadastro Único

Em todas as regiões há predomínio de mulheres, muitas das quais responsáveis pelos seus domicílios, realidade que influencia a construção de políticas voltadas à redução das desigualdades, como as políticas de cuidado. Há pouca diferença entre as regiões. Isso mostra a importância de as políticas sociais considerarem as especificidades de gênero em seu desenho.



O gráfico 7 mostra a cor da pele/etnia declarada dos inscritos.



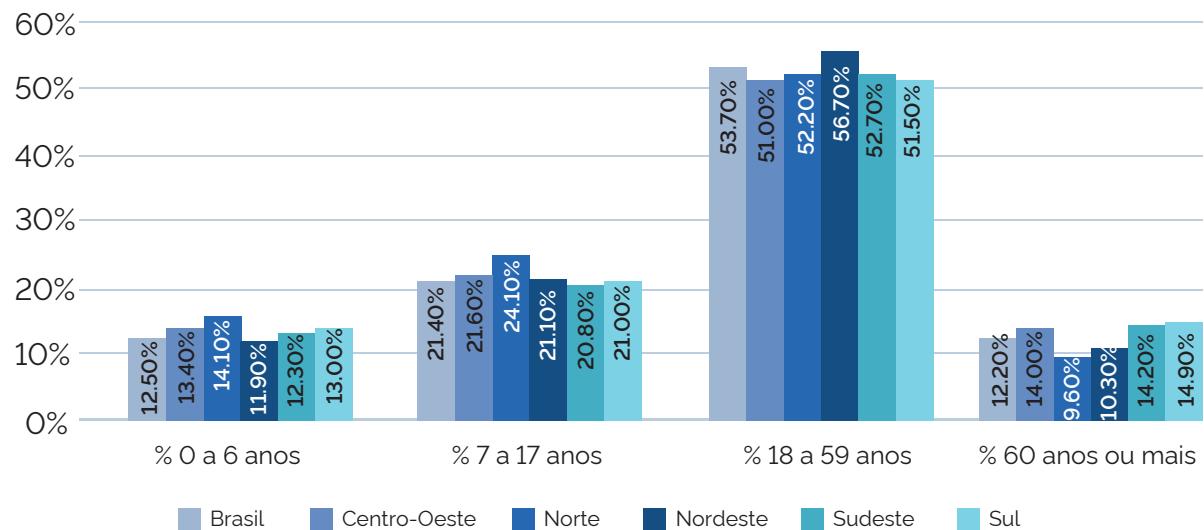
Fonte: Observatório do Cadastro Único

Com exceção da região Sul, há predomínio de pessoas negras entre os inscritos em todas as regiões, algo esperado já que se trata do grupo majoritário do país, porém, a intensidade com que aparece é maior que a sua participação na população brasileira como um todo, o que indica que se trata de um grupo vulnerável, mesmo sendo majoritário. As taxas são especialmente elevadas no Norte (85,7% das pessoas inscritas) e Nordeste (82,7%) do país. A região Sul tem predomínio de pes-

soas brancas (71,4%) entre os inscritos em parte por ser a região em que os brancos são a maioria da população. Os povos indígenas são expressivos no Centro-Oeste e Norte e os amarelos no Centro-Oeste, sendo menos expressivos nas demais regiões. As políticas sociais devem ficar atentas às especificidades e demandas dos diferentes grupos étnico-raciais para serem efetivas e efetivamente redutoras das desigualdades.

Por fim, o gráfico 8 mostra a distribuição dos inscritos no país e nas regiões por faixa etária.

Gráfico 8 | Faixa etária dos inscritos - em %

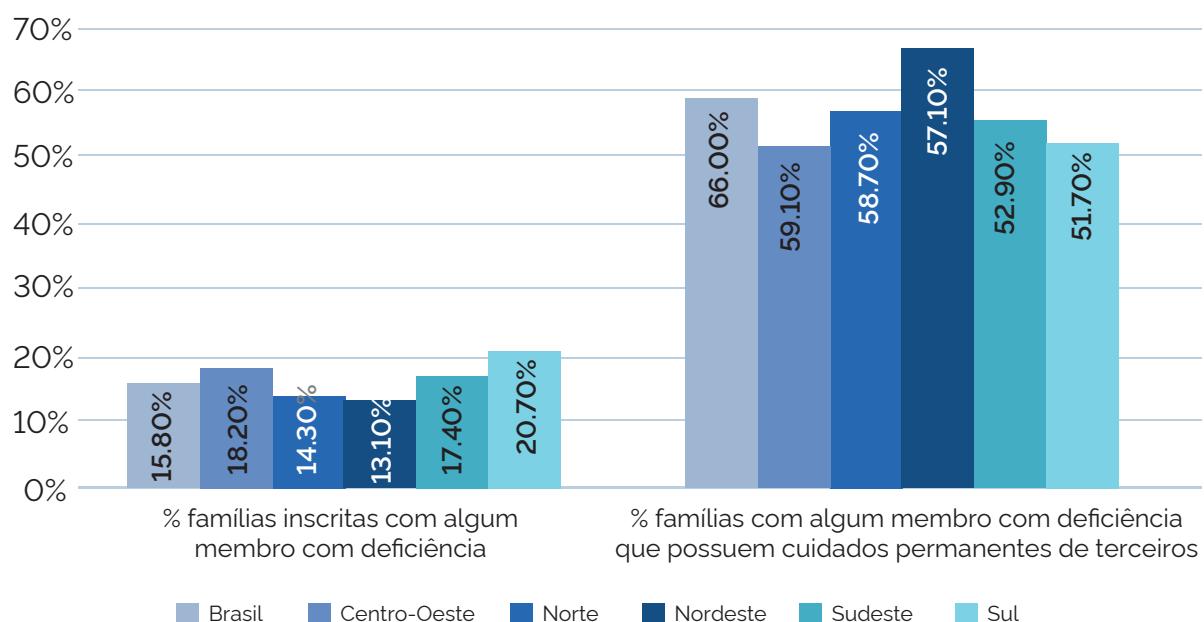


Fonte: Observatório do Cadastro Único

Há um predomínio de adultos em todas as regiões, algo esperado já que se trata da maior faixa etária, em seguida de crianças e jovens entre 7 e 17 anos, em geral em idade escolar, de crianças de 6 anos ou menos e de idosos, em maior concentração na região Sudeste e Sul.

Um público especialmente vulnerável é o de pessoas com deficiência. O gráfico 9 mostra o percentual das famílias inscritas no Cadastro Único em que pelo menos um membro possui deficiência e a proporção das famílias com ao menos um membro com deficiência que possui cuidados permanentes de terceiros, seja de familiares, instituições ou outras pessoas que não familiares.

Gráfico 9 | Famílias com pessoas com deficiência e cuidados permanentes de terceiros - em % das famílias inscritas



Fonte: Observatório do Cadastro Único

O percentual é maior na região Sul (20,7%), mas não se trata de uma maior presença de pessoas com deficiência nessa região, mas do fato de que há uma menor proporção de inscritos nessa região que foram inseridos por sua condição socioeconômica, havendo assim maior proporção de pessoas inseridas por outros tipos de vulnerabilidade. A maioria das pes-

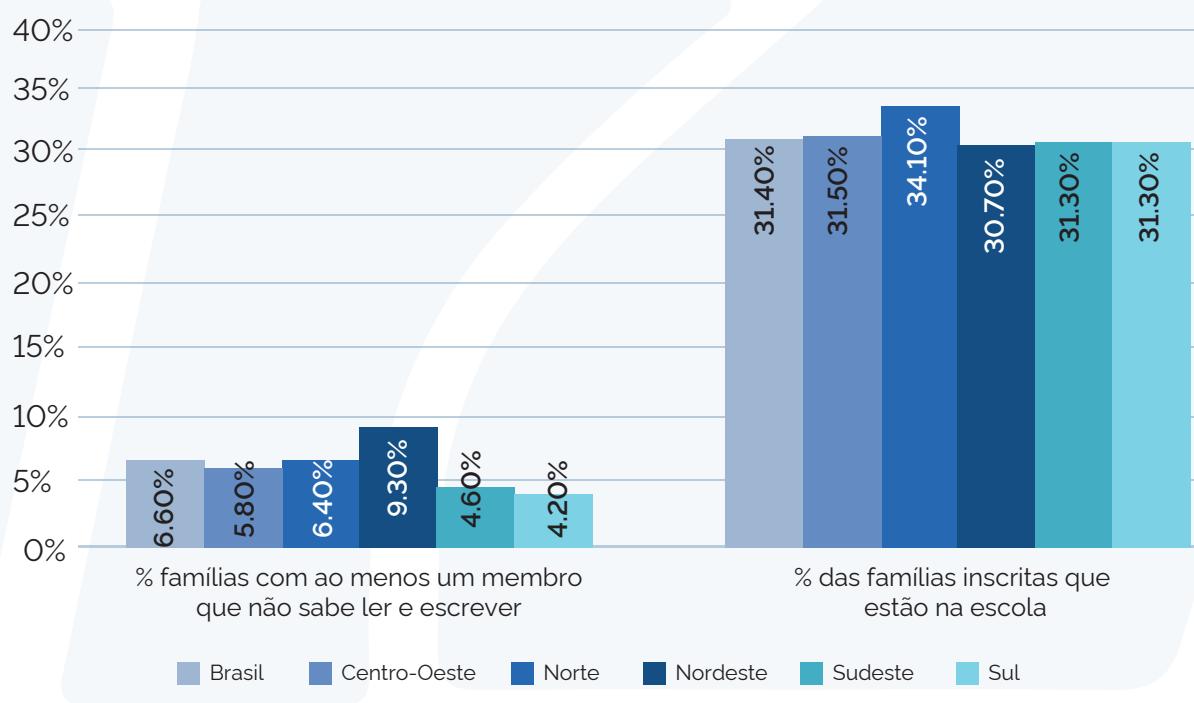
soas com deficiência possuem cuidados permanentes de terceiros, sendo a taxa significativamente maior na região Nordeste (66%) e menor na Centro-Oeste com 51,7%. Esses dados ajudam a diagnosticar, monitorar, avaliar e propor políticas e medidas para essa população e suas famílias.

¹⁰ A identificação de pessoas com deficiência no Cadastro Único é autodeclaratória, sendo entendida como uma inabilidade permanente da pessoa realizar atividades cotidianas, como se comunicar, cuidar de si e trabalhar. Já a definição de pessoa com deficiência para o Benefício de Prestação Continuada exige comprovação médica para fim de concessão de benefícios, sendo deficiência considerada um impedimento de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, junto a uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Sendo assim, os conceitos e indicadores relacionados a PCD do Cadastro Único e do BPC não são diretamente comparáveis.

Um aspecto relevante dos inscritos é seu grau de escolaridade. Em geral, pessoas com maior nível de escolaridade possuem maior renda média e menor grau de exposição a perdas na qualidade de vida em caso de choques adversos.

O gráfico 10 mostra o percentual de famílias inscritas no país e nas regiões em que ao menos um dos membros adultos é analfabeto e a proporção dos que estão estudando no momento, seja em escolas particulares ou públicas, em sua maioria jovens e crianças que podem ser acompanhados e acessados através dos equipamentos educacionais.

Gráfico 10 | Analfabetismo nas famílias e população inscrita na escola



Fonte: Observatório do Cadastro Único

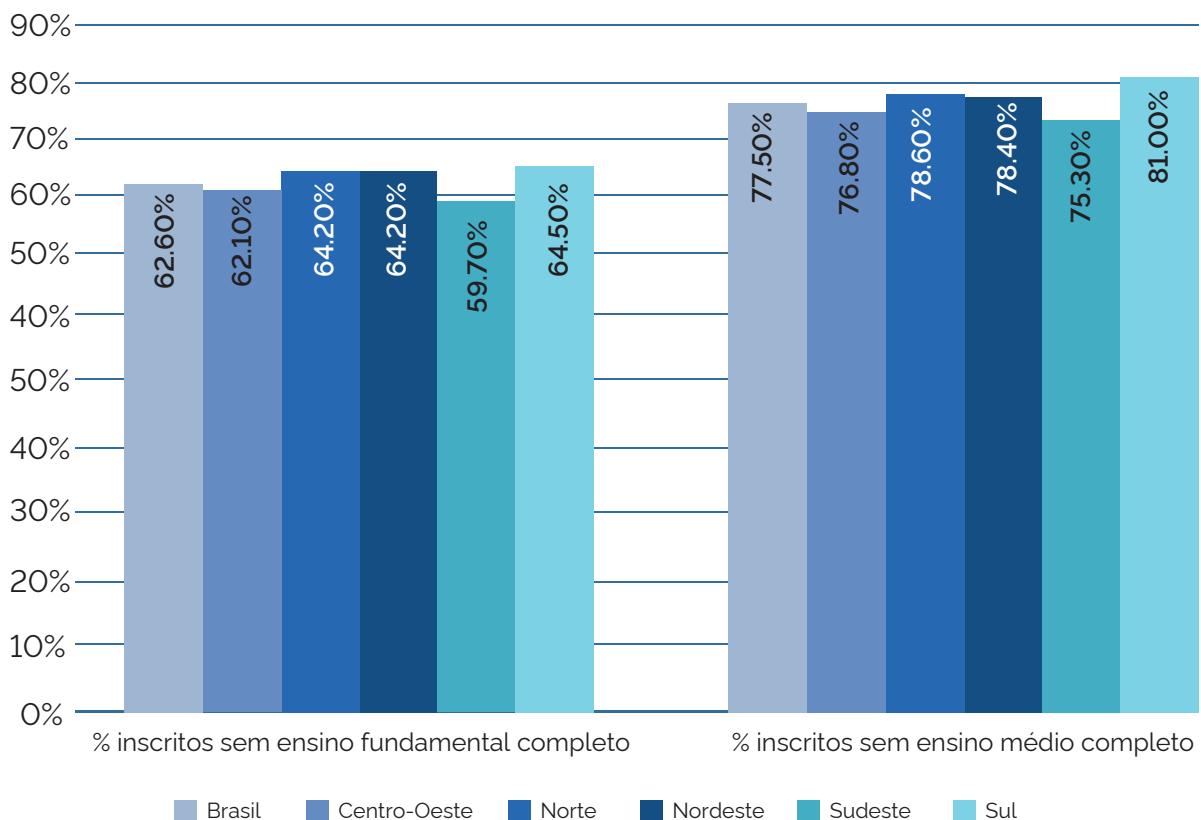
6,6% das famílias inscritas no Brasil possui algum membro que não sabe ler e escrever, sendo que essa taxa é significativamente maior na região Nordeste (9,3% das famílias inscritas), o que indica a necessidade de atenção para a educação de crianças, jovens e adultos na região. Já a proporção

de inscritos na escola é relativamente similar entre as regiões, sendo em sua maioria crianças e adolescentes.



Nesse sentido, outro dado relevante é o nível de escolaridade das pessoas inscritas, que é mostrado no gráfico 11.

Gráfico 11 | Escolaridade - em % das pessoas inscritas

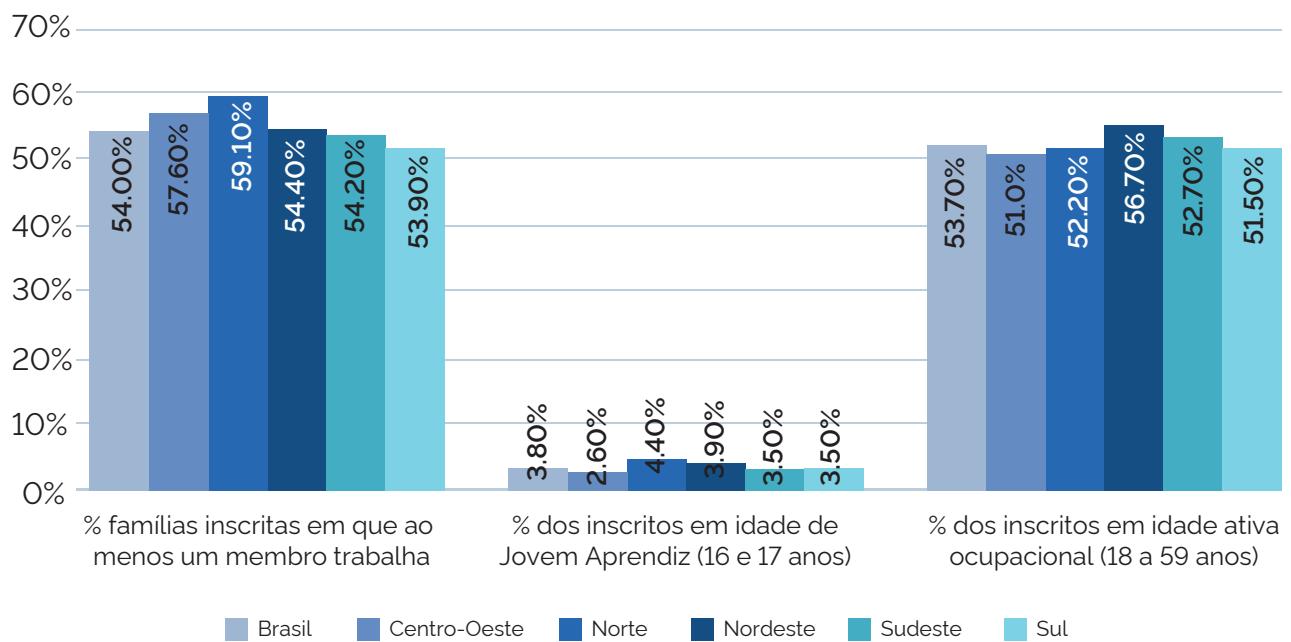


Fonte: Observatório do Cadastro Único

Mais de 60% dos inscritos não possuem o ensino fundamental completo, enquanto quase 80% não possuem o ensino médio completo. Parte desses valores reflete o fato de que uma proporção significativa dos inscritos são crianças e adolescentes ainda em seu percurso escolar, mas parte reflete também o baixo nível de escolaridade dos adultos inscritos, o que pode limitar suas perspectivas de emprego e renda a longo prazo.

O trabalho é a principal fonte de renda da maioria das famílias brasileiras. O gráfico 12 mostra o percentual das famílias inscritas em que ao menos um membro trabalha no momento e a proporção de pessoas inscritas em idade ativa (que podem trabalhar legalmente e sem idade suficiente para se aposentar), dividida em pessoas de 16 e 17 anos que podem participar do programa Jovem Aprendiz e adultos de 18 a 59 anos.

Gráfico 12 | Trabalho e população em idade ativa - % dos inscritos



Fonte: Observatório do Cadastro Único

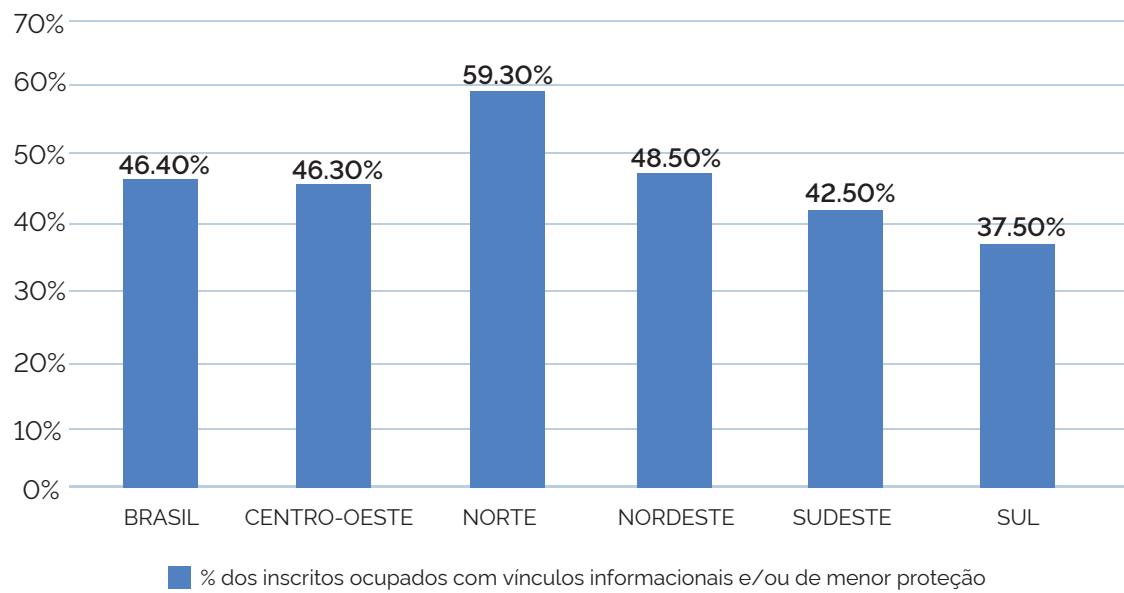
A maioria das famílias inscritas no país e em todas as regiões possui ao menos um membro trabalhando, o que implica que a vulnerabilidade socioeconômica dessas famílias se deve parcialmente a baixa remuneração e menor segurança empregatícia desses trabalhadores, que faz com que suas famílias fiquem abaixo da linha da pobreza ou em uma situação de vulnerabilidade, mesmo trabalhando. A maioria das pessoas inscritas está em idade ativa, parte da qual está trabalhando e parte com potencial de participar do mercado de trabalho, o que pode dinamizar a renda das famílias, mas irá depender de políticas que incentivem a educação, a profissionalização, facilitem o cuidado de

crianças para que os cuidadores possam trabalhar e o acesso a vagas. 3,8% dos inscritos tem entre 16 e 17 anos, idade em que estão se preparando para entrar no mercado de trabalho. A expansão das vagas de Jovem Aprendiz e a priorização dessas vagas para jovens de famílias vulneráveis pode ajudar a reduzir a vulnerabilidade das famílias.

Entre os trabalhadores inscritos, grande parte está com empregos precarizados e/ou com menor nível de segurança, tais como trabalhadores por conta própria, sem carteira assinada e empregados domésticos sem carteira assinada.

O gráfico 13 mostra o percentual dos trabalhadores que estão nessa situação vulnerável por região.

Gráfico 13 | % inscritos ocupados com vínculos informais e/ou de menor proteção - em % dos que trabalham



Fonte: Observatório do Cadastro Único

Quase metade dos inscritos ocupados estão sob vínculos ocupacionais vulneráveis no país, com essa taxa atingindo quase 60% na região Norte e sendo menor na região Sul (37,5%), reflexo provável do dinamismo econômico e do mercado de trabalho das respectivas regiões. Entretanto, não significa que nestes estados não exista desafios no fomento de trabalho decente, no desenvolvimento de ações que fomentem a ampliação das ocupações com foco nas pessoas e famílias cadastradas. Isso significa que uma parte expressiva das famílias dependem de fontes de renda nem sempre estáveis, o que representa uma forma de vulnerabilidade dessas famílias a choques adversos. Políticas que promovam o crescimento econômico regional e a formalização dos vínculos empregatícios ajudariam a reduzir esse tipo de vulnerabilidade de grande parte das famílias brasileiras, e promover o desenvolvimento sustentável.



Bases de Dados Complementares

05

O QUADRO 2 lista bases de dados sociais complementares ao Observatório do Cadastro Único e que podem auxiliar na construção de diagnósticos, monitoramentos e avaliações de políticas.

Quadro 2**Bases de dados sociais complementares**

Base de Dados	Descrição	Links
• Atlas Brasil	Perfil social, econômico e educacional detalhado do país, estados e municípios	 Clique e acesse:  Link 1  Link 2
• PNAD Contínua	Dados atuais de desemprego, ocupação, renda do trabalho, renda total, desigualdade, benefícios sociais e relação empregatícia para o país, região, estados e regiões metropolitanas	 Clique e acesse
• SIDRA	Base de dados do IBGE com dados do Censo Demográfico, PNAD Contínua, PIB, população, inflação, entre outros	 Clique e acesse
• Censo 2010	Principais resultados do Censo Demográfico em nível de país, estado, município, distrito e setor censitário. Importante para obtenção de dados em nível abaixo do municipal https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html	 Clique e acesse
• Censo 2022	Dados demográficos básicos https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html	 Clique e acesse
• CECAD 2.0	Cadastro Único e Programa Bolsa	 Clique e acesse
• Censo SUAS e RMA	Dados detalhados dos equipamentos, atendimentos, serviços e programas socioassistenciais em nível de país, estado, município e equipamento	 Clique e acesse
• Relatório de Informações 4	Dados sintetizados do Cadastro Único, benefícios, equipamentos e transferência da assistência social por cidade, estado e Brasil	 Clique e acesse

Quadro 2**Bases de dados sociais complementares**

Base de Dados	Descrição	Links
• SAGI	Dados sobre programas assistenciais diversos	 Clique e acesse
• Portal Assistência Social nos Municípios	Dados de repasses federais da assistência social, do PBF e do BPC, geolocalização e dados dos equipamentos socioassistenciais e em nível de país, região, estado e município	 Clique e acesse
• Atlas da Violência	Dados sobre homicídios e mortes violentas em nível federal, estadual e municipal	 Clique e acesse
• DATASUS	Dados sobre causas de morte e morbidade, e indicadores sociais da área da saúde	 Clique e acesse
• QEDU	Dados sobre equipamentos de educação, acesso e qualidade do ensino nos níveis infantil, fundamental e médio em nível federal, estadual, municipal, sistema de ensino e escola	 Clique e acesse
• IPEADATA	Base de dados com indicadores diversos	 Clique e acesse
• IBGE Cidades	Dados básicos sobre estados e cidades	 Clique e acesse
• DIEESE	Estudos sobre salário, mercado de trabalho, custo e condições de vida de trabalhadores	 Clique e acesse
• Portal da Transparência	Dados e rubricas do orçamento da União	 Clique e acesse
• Dados Abertos	Conjuntos de dados dos diferentes ministérios e órgãos federais	 Clique e acesse



Considerações Finais e Recomendações

06

A PRESENTE PUBLICAÇÃO buscou registrar o processo de construção do Cadastro Único e de reforçar sua funcionalidade e importância na formulação e execução de programas, notadamente o Bolsa Família, e políticas públicas, como a Assistência Social, a Saúde, a Educação e o Trabalho.

Como ferramenta estratégica na governança democrática o Cadastro Único possui grande potencial para a materialização de diretrizes e princípios estruturantes da proteção social mais ampla, com destaque para a indivisibilidade dos direitos, a integralidade da proteção social, o pacto federativo e a democracia deliberativa.

A partir dos conceitos aqui abordados, dos marcos legais, dos dados do Censo SUAS e do processo de aprimoramento do Cadastro Único, alguns desafios podem ser destacados:

- Criação formal das áreas de Vigilância Socioassistencial nos municípios, na perspectiva de monitorar as situações de vulnerabilidade e risco, assim como de avaliar a qualidade e o impacto dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. De acordo com o Censo SUAS 2022, 37,2% dos municípios não possuem áreas de vigilância socioassistencial. (Os que possuem estão distribuídos como: 33,8% formal e 36,7% informalmente);
- Formalização da área de Vigilância Socioassistencial nos Estados, na medida em que o ente estado se responsabiliza pelo monitoramento e avaliação dos dados em sua base territorial de abrangência, e presta assessoramento técnico e metodológico para os municípios. Dados do Censo SUAS 2022 destacam que 30,8% dos setores de vigilância socioassistencial nos entes estaduais estão constituídos informalmente;
- Criação formal das áreas municipais de Cadastro Único no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para dar cumprimento à previsão do art. 6º-F da LOAS. Dados do Censo SUAS 2022 dos municípios sinalizam que 14,3% estão constituídos informalmente e 5% (277) dos municípios não possuem esta área constituída;
- Formalização das áreas de Cadastro Único e do Programa Bolsa Família na estrutura da política de assistência social dos Estados. Dados do Censo SUAS 2022 destacam que 30,8% dos setores dos entes estaduais estão constituídos informalmente;
- Observância das habilidades técnicas das/os trabalhadoras/es que atuam na área de vigilância socioassistencial, com atribuições exclusivas e preferencialmente permanente, considerando que a construção do conhecimento tem uma dinâmica processual, requer competências interdisciplinares e impõe que as ações não sofram descontinuidades;

- Adoção e aprimoramento da estratégia de busca ativa, considerando os desafios e as particularidades locais, nos diferentes níveis territoriais – país, região, estados, municípios, abrangência territorial dos CRAS, particularidades territoriais, visando assegurar a abordagem, o acolhimento, o cadastramento e o acompanhamento de famílias e indivíduos em desproteção social;
- Atualização sistemática e qualificação dos dados registrados no CadÚnico, na perspectiva de evidenciar as situações de vulnerabilidade e risco com o maior grau de precisão e fidedignidade, servindo para o fortalecimento das informações e avaliações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, para a estruturação da gestão e da execução dos serviços e benefícios, assim como da intersetorialidade entre as políticas públicas;
- Produção de relatórios regulares nos diferentes níveis – país, estados, municípios e territórios de CRAS com dados do Observatório do Cadastro Único, que preferencialmente representem a realidade diagnóstica e a contextualização do cenário, e incorporem análises comparativas na forma de taxas relativas de outras unidades territoriais similares e/ou a evolução dos indicadores ao longo do tempo para a mesma unidade territorial;
- Complementação das informações do Observatório do Cadastro Único com dados de outras bases, como informações dos Censos Demográficos IBGE, inclusive em nível submunicipal, do RMA, do Censo SUAS, entre outras, para subsidiar o processo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da política de assistência social, e orientar as deliberações dos Conselhos e as pontuações das Comissões Intergestores.
- Fomento de políticas e reformas que ampliem as possibilidades de redução das desigualdades e ampliação do acesso ao conjunto de políticas públicas que integradas promovem condições de vida digna para a população em situação mais desigual e vulnerável.

O que se espera, por fim, no processo de aprimoramento do Cadastro Único e de reconstrução das políticas sociais no Brasil, é maior cooperação, integração e sinergia entre os entes federados e as políticas públicas, para a efetivação dessa ferramenta estratégica, na direção de uma proteção social universal, de territórios e de um país mais justo, diverso e humano.

Referências:

BRASIL. MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social SNAS. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília, DF. 2013.

 [Clique aqui e acesse](#) Acesso em 02 de dezembro de 2023.

DIREITO, D. KOGA, N. Instrumentos e integração de políticas públicas: a rede do Cadastro Único. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro v54(5):1286-1306, set/out. 2020.

DOWBOR, L. Informação para a cidadania e o desenvolvimento sustentável. RITZ - **Revista Eletrônica do Terceiro Setor**, 2003.

 [Clique aqui e acesse](#) Acesso em 04 de janeiro de 2024.

GOV (2011). Portaria nº 177/2011.

 [Clique aqui e acesse](#)

IBGE (2022). Censo 2022.

 [Clique aqui e acesse](#) Acesso em 05 de dezembro de 2023.

JANUZZI, P. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil . **Revista do Serviço Público**, Brasília, 73 Especial de 85 anos, p. 96-113. 2022.

 [Clique aqui e acesse](#)

MDS (2023). Legislação.

 [Clique aqui e acesse](#) Acesso em 10 de dezembro de 2023.

Observatório do Cadastro Único (2023). Observatório do Cadastro Único v1.1.0.

 [Clique aqui e acesse](#) Acesso em 01 de dezembro de 2023.

PLANALTO (2001). DECRETO N° 3.877, DE 24 DE JULHO DE 2001.



[Clique aqui e acesse](#)

Acesso em 11 de dezembro de 2023.

PLANALTO (2023). Lei nº 14.601/2023.



[Clique aqui e acesse](#)

Acesso em 10 de fevereiro de 2023.

SILVEIRA, J. I.; BONETI, L.; COLIN, D. A. (2016), "Políticas Públicas e Direitos Humanos: crítica aos fundamentos epistemológicos e a incidência dos sujeitos políticos", IN: LIMA, C. B.; GUEBERT, M.; C.GUEBERT. C. (Orgs). **Teoria dos Direitos Humanos em Perspectiva Interdisciplinar**. Curitiba: PUCPRESS (pp. 69-95)

_____. I; NASCIMENTO, S.; ZALAMBESSA, S. et all. **Colonialidade e decolonialidade na crítica ao racismo e às violações:** para refletir sobre os desafios educação em direitos humanos. Educar em Revista, 37, 2021.



[Clique aqui e acesse](#)

SAMBIASE, A. G. F. Implicações dos arranjos institucionais locais na qualidade da implementação de políticas públicas: o caso do Cadastro Único para programas sociais. **Escola Nacional de Administração Pública (Enap). 2019.**



[Clique aqui e acesse](#)

Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

Tutorial de uso do Observatório do Cadastro Único (2023). Tutoriais, Materiais de Divulgação e Pílulas.



[Clique aqui e acesse](#)

Acesso em 04 de dezembro de 2023.

WWP (2021). Breve histórico do Cadastro Único.



[Clique aqui e acesse](#)

Acesso em 10 de dezembro de 2023.



OBSERVATÓRIO⁺ do Cadastro Único



Cadastro
Único
Conhecer,
para incluir

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



unicef